



Abrigo para
Mulheres

Ana Paula Erthal



Monografia apresentada na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso – Etapa I, do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, como parte da exigência para obter o título de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.

Orientador: Prof. Augusto Alves.

Lajeado, maio de 2020.

"Não sou livre enquanto outra mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas."

Audre Lorde

RESUMO

Esta monografia, com embasamento teórico e visitas à profissionais da área, tem como objetivo nos fazer compreender e nos aprofundar no tema de violência contra a mulher, com intuito de ter domínio sobre o assunto que será necessário para a próxima etapa, o Trabalho de Conclusão de Curso – Etapa 2, onde o projeto arquitetônico será desenvolvido. Analisando os acontecimentos da atualidade observou-se a necessidade de uma Casa de Abrigo Institucional para mulheres na cidade de Lajeado, onde atenderá as mulheres e seus filhos de todo Vale do Taquari que se encontram em situação de violência. A mesma oferecerá o suporte necessário, como moradia, proteção, serviços jurídicos, psicológicos e sociais, trabalhando a futura reinserção da mulher na sociedade. Os capítulos a seguir vão abordar primeiramente o histórico do tema, as mudanças sociais, os movimentos da atualidade, as leis criadas; em seguida o programa de necessidades de um abrigo institucional para mulheres, as leis que regulamentam o mesmo; o local escolhido para desenvolver este projeto, tanto a cidade como o terreno; e por último os referenciais arquitetônicos.

Palavras – chave: Abrigo Institucional para mulheres. Violência contra mulheres. Projeto de arquitetura. Vale do Taquari.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Razão (%) do rendimento médio habitual de todos os trabalhos de mulheres em relação ao de homens de 25 a 49 anos, segundo o rendimento médio por hora trabalhada e o rendimento médio total	-	Brasil	-	4 ^o	trimestres	
2012/2018.....						08
Figura 02 - Gênio Bronze retratado como pater familias (séc. 1 d.C.).....						12
Figura 03 - Cortejo de uma família brasileira do século XIX indo à missa, retratada por Debret.....						14
Figura 04 – Casamento arranjado. Pintado por Belmiro de Almeida (1858-1935).....						16
Figura 05 - Dandara; Maria Quitéria; Nísia Floresta; Anita Garibaldi; Bertha Lutz.....						19
Figura 06 – Dandara dos Palmares.....						21
Figura 07 – Retrato de Maria Quitéria de Jesus Medeiros.						23
Figura 08 - 2 ^a edição do primeiro livro de Nísia, editado em Porto Alegre.....						25
Figura 09 - Nísia Floresta: a primeira educadora feminista do Brasil.....						25
Figura 10 - Retrato de Anita Garibaldi pintado por Gaetano Gallino.....						26
Figura 11 - Berta Lutz no avião do qual se lançaram panfletos de propaganda pelo voto feminino (1927).....						28
Figura 12 – Bertha Luz representando o Brasil na assinatura da Carta da ONU em 1945.....						28
Figura 13 - Primeiras eleitoras do Brasil na cidade de Natal, 1928. Natal, Rio Grande do Norte.....						31
Figura 14 - Marcha das vadias reúne cerca de mil pessoas em SP e pede o fim do silêncio.....						33
Figura 15 – Maria da Penha após o Instituto criado.....						37
Figura 16 - Imagem da campanha sobre direitos de vítimas de abuso sexual é lançada em						

SP.....	38
Figura 17 – Cronologia ordenando os direitos das mulheres.....	40
Figura 18 - Dados sobre violência doméstica do Mapa da Violência Contra Mulher de 2018.....	44
Figura 19 - Dados sobre o feminicídio do Mapa da Violência Contra Mulher de 2018..	45
Figura 20 - Casos de violência contra mulher.....	46
Figura 21 – Mapas para mostrar a diferença dos números de homicídios contra mulheres entre os anos de 1979 e 2017.....	48
Figura 22 – Gráfico mostrando a evolução de registros de feminicídios ao longo dos anos no Brasil.....	48
Figura 23 – Gráfico mostrando a evolução de registros de feminicídios ao longo dos anos nas 5 regiões no Brasil.....	49
Figura 24 - Gráfico mostrando a evolução de registros de feminicídios ao longo dos anos nos Estados do Brasil.....	49
Figura 25 - Mapas representando os índices em relação ao feminicídio no Brasil.....	50
Figura 26 - Ciclo da violência.....	54
Figura 27 - Fluxograma da Casa-Abrigo.....	61
Figura 28 - Fluxo do abrigamento.....	64
Figura 29 – Dimensões do módulo de referência (M.R.).....	66
Figura 30 - Uma pessoa em cadeira de rodas – Vistas frontal e superior.....	66
Figura 31 - Um pedestre e 1 pessoa em cadeira de rodas/Vistas frontal e superior.....	67
Figura 32 - Duas pessoas em cadeira de rodas – Vistas frontal e superior.....	67
Figura 33 - Manobra de cadeiras de rodas sem deslocamento.....	68
Figura 34 - Modelo de hospedagem.....	69
Figura 35 - Mapa Brasil / Rio Grande do Sul / Vale do Taquari / Lajeado.....	72
Figura 36 - Mapa do sistema viário de Lajeado.....	73
Figura 37 - Mapa dos pontos de referência – Mesoescala / setor da cidade.....	74
Figura 38 - Mapa dos pontos de referência – Entorno imediato.....	75
Figura 39 - Mapa de usos do entorno imediato.....	76
Figura 40 - Mapa de alturas do entorno imediato.....	77
Figura 41 - Mapa de cota de cheias.....	78
Figura 42 - Mapa de curvas de nível.....	78
Figura 43 - Vista panorâmica da testada do lote.....	79
Figura 44 - Vista frontal do lote.....	79
Figura 45 - Vista da calçada, mostrando o desnível.....	80

Figura 46 - Mapa de Zoneamento da Prefeitura de Lajeado.....	81
Figura 47 - Programa do abrigo.....	86
Figura 48 - Zoneamento da Casa da Mulher Brasileira em perspectiva.....	87
Figura 49 - Zoneamento da Casa da Mulher Brasileira em planta baixa.....	88
Figura 50 - Setor judiciário CMB.....	89
Figura 51 - Fachada principal.....	90
Figura 52 - Recepção/atendimento.....	90
Figura 53 - Pátio interno.....	91
Figura 54 - Brinquedoteca.....	92
Figura 55 - Auditório.....	92
Figura 56 - Setor de abrigamento – dormitório CMB.....	93
Figura 57 - Relação interno/externo dos pátios internos com a rua do Centro de Acolhimento/ CYS.ASDO.....	94
Figura 58 - Relação interno/externo do edifício com o pátio do Centro de Acolhimento/ CYS.ASDO.....	95
Figura 59 - Fachada externa revestida de madeira.....	95
Figura 60 - Revestimento e decoração em madeira na parte interna do edifício.....	96
Figura 61 - Planta baixa e o zoneamento do Centro de Acolhimento / CYS.ASDO.....	97
Figura 62 - Entorno do abrigo para Vítimas de Violência Doméstica de Israel.....	98
Figura 63 - Fachada externa grosseira que remete a segurança e proteção.....	99
Figura 64 - Zonemaneto geral do abrigo	100
Figura 65 - Zonemaneto do abrigo pavimento térreo.....	101
Figura 66 - Zonemaneto do abrigo 2º pavimento.....	102
Figura 67 - Visual do pátio interno para o corredor interno que dá acesso as “casas”.....	103
Figura 68 - Visual do corredor interno dividindo as “casas” escalonadas do pátio interno.....	104
Figura 69 - Composição da fachada (pergolado).....	104

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Tipos de violência doméstica contra mulher.....	51
Tabela 2 - Setorização da casa de abrigo para mulheres	59
Tabela 3 - Diferenças de Casa-Abrigo e Casa de Acolhimento	62
Tabela 4 - Plano Diretor de Lajeado.....	81

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU - Organização das Nações Unidas
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos
CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
OXFAM - Comitê de Oxford para Alívio da Fome
UFBA - Universidade Federal da Bahia
EUA - Estados Unidos da América
ONG - Organização Não Governamental
CLADEM - Comitê Latino Americano e do Caribe para Defesa dos Direitos da Mulher
IMP - Instituto Maria da Penha
OEA - Organização dos Estados Americanos
MPF - Ministério Público Federal
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
CEDIM.RJ - Criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Rio de Janeiro
PAISM - Programa de Atenção Integral a Saúde da Mulher

UNODC - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime
FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública

PNE - Plano Nacional de Educação

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

APP - Área de Preservação Permanente

SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Urbanismo

CENTRAL - Centro Regional de Tratamento e Recuperação de Alcoolismo

SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres

Sumário

RESUMO	4
1 INTRODUÇÃO	1
2 TEMA	5
2.1. Apresentação do tema.....	5
2.2 Desigualdade de gênero: desvalorização da mulher.....	6
2.3 Sociedade patriarcal	10
2.4 Movimentos feministas	19
2.5 As profeministas	19
2.5.1 Dandara dos Palmares (? - 1694).....	20
2.5.2 Maria Quitéria (1792-1853).....	21
2.5.3 Nísia Floresta (1810 – 1885).....	23
2.5.4 Anita Garibaldi (1821-1849).....	25
2.5.5 Bertha Lutz (1894 – 1976)	27
2.6 O Feminismo	2929
2.7 A Legislação	34
2.7.1 Lei Maria da Penha.....	35
2.7.2 Lei do Minuto Seguinte	37
2.7.2.1 Lei do Femicídio.....	39
2.8 Cronologia dos direitos das mulheres	39
2.9 A violência contra a mulher	43
2.9.1 Tipos de violência	50
2.9.2 Ciclo da violência.....	52
2.10 Justificativa do tema	54
3 PROGRAMA DE NECESSIDADES	57
3.1 Apresentação do programa.....	57
3.2 Casa-Abrigo e sua organização	60
3.3 Condicionantes legais referente ao abrigo	61
3.3.1 Diretrizes Nacionais para o Abrigamento.....	62
3.3.2 Leis Municipais = Lei Ordinária 5848/1996	644

3.3.3 ABNT NBR 9050.....	65
3.3.4 Termo de Referência:Apoio a casas abrigo e centros de referência	69
4 ÁREA DE INTERVENÇÃO	72
4.1 Apresentação da área de intervenção.....	72
4.2 Condicionantes legais referente ao terreno.....	80
4.3 Justificativa – Cidade e terreno	82
5 REFERENCIAIS ARQUITETÔNICOS.....	855
5.1 Casa da Mulher Brasileira.....	855
5.2 Centro de Acolhimento / CYS.ASDO	93
5.3 Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica de Israel.....	97
6 BIBLIOGRAFIA	1066
7 APÊNDICE	110

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho consiste em um estudo teórico a respeito do tema “Casa-Abrigo para Mulheres”. Esta etapa, o TCC I da embasamento e fundamenta a seguinte, que será o Trabalho de Conclusão de Curso II.

O tema foi escolhido devido a necessidade na atualidade de discutirmos a respeito dessa desvalorização das mulheres e também pensar na proteção da mulher, de onde vem esse desrespeito e essa violência contra as mesmas. Mostrando que não é de hoje, e sim, que tem todo um contexto histórico por trás dessa agressão, e que nem sempre é apenas física, podendo ser também psicológica.

Muitas vezes as mulheres nem sabem que existe este tipo de acolhimento ou possuem um pré-julgamento, negando a ajuda. Mas no momento que conhecem e aceitam esse amparo, percebem a dedicação no atendimento dos profissionais especializados na área e começam a entender seus direitos, o ciclo vicioso em que estavam vivendo, e assim, ao poucos melhoram a autoestima e vão se tornando mais fortes, corajosas e empoderadas para que quando saírem do Abrigo possam reconstituir suas vidas de forma mais digna, independente e feliz.

Não é normal essa naturalização da violência de gênero que ainda existe, por isso, mesmo sendo de forma lenta, nós mulheres e também os simpatizantes pela causa, devemos continuar lutando para tentar reverter essa contexto. E é isso que vem acontecendo com os movimentos feministas que estão dando sequência na luta de mulheres do século passado que entregaram, muitas vezes suas vidas por uma causa maior, que seria essa libertação e independência das mulheres, para que possamos ter os mesmos direitos que os homens.

Além dessas questões relacionadas ao tema, mostrando a história, a luta pelos direitos e a evolução da inserção da mulher na sociedade, é apresentado também as leis que ajudam a defender as vítimas de seus agressores, como a Lei do Minuto Seguinte, a Lei do Femicídio e principalmente a lei Maria da Penha.

A pesquisa realizada trouxe dados a respeito dos tipos de violência, os ciclos da mesma e números mostrando a realidade do Brasil ao longo dos anos, confirmando a necessidade deste tipo de equipamento público ainda nos dias de hoje.

Após todos esses dados e análises justificando o tema proposto é apresentado o programa de necessidades que foi desenvolvido com base na entrevista feita com a advogada Silvia Cristina Feldens Wiehe, coordenadora da casa de abrigo do Vale do Taquari e estudos de caso. Nele estão já descritos os setores necessários, com suas especificações e dimensionamento.

Para compreender melhor o funcionamento e organização deste programa foi produzido um fluxograma inicial. Também apresento em seguida os condicionantes legais que devem ser levados em conta para o futuro projeto, como as diretrizes nacionais de abrigamento, ABNT's e leis municipais.

Por penultimo é feita a análise da área de intervenção através de mapas e diagramas, que inclui o estudo do entorno, tanto da cidade quanto do bairro onde o terreno esta inserido, a descrição dos condicionantes legais e as características do terreno justificando a sua escolha.

E por fim, é apresentado o capítulo com os referenciais arquitetônicos. Apresento a Casa da Mulher Brasileira, que mesmo com algumas questões diferentes da proposta, possui um programa do governo desenvolvido especialmente para a mesma temática, logo auxiliou em vários pontos. Foi analisado também o Centro de Acolhimento, localizado em Taiwan, no Distrito de Chupei, na China, onde o que pode-se usar como referencial é sua principal estratégia de boa relação do espaço interno/externo, tornando o ambiente mais acolhedor. E o Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica de Israel, que também já foi pensado para este fim e possui todos setores voltados para um patio interno.

Toda essa fundamentação é muito importante para o TCC II, para que o projeto possua uma estrutura organizacional adequada. Esse aprendizado será levado em

conta no futuro projeto arquitetônico, para conseguir criar uma casa aconchegante, segura e acolhedora.

2 TEMA

2.1. Apresentação do tema

O tema do presente trabalho consiste em uma Casa de abrigo para o acolhimento de mulheres em situação de violência, tanto física e sexual, quanto moral e psicológica, sobretudo para aquelas no contexto de vulnerabilidade social. O local tem o intuito de abrigar e fornecer o devido suporte para as mulheres e seus dependentes (caso seja necessário), na esfera jurídica, social e psicológica. Possui a finalidade de auxiliá-las a se desvencilhar de seus relacionamentos abusivos e violentos e reconstruir suas vidas de forma digna, segura e feliz.

Esta Casa é um equipamento público destinado a proteção e abrigo às mulheres vítimas de violência doméstica. Dispõe de condições de segurança física, emocional e fortificação da autoestima, com a ajuda de profissionais especializados em cada setor, com o objetivo de tratar traumas e prevenir atos de violência mais severos. Estas casas de abrigo no Brasil são previstas em lei, porém não são obrigatórias, por isso o mais comum é vermos ajudas governamentais apenas com psicólogos e assistentes sociais às vítimas.

O capítulo a seguir mostra a evolução, as conquistas e os direitos alcançados pela luta das mulheres ao longo dos anos. Muitos cargos que antes eram exercidos exclusivamente por homens, enquanto as mulheres eram destinadas a cuidar da casa e dos filhos, atualmente já houve mudanças, as mulheres ganharam mais espaço e notoriedade na sociedade.

Hoje em dia ainda vemos os vestígios de uma sociedade patriarcal, o machismo impregnado em alguns homens, que infelizmente se transforma em

comportamentos inadequados, agressivos. Essa conduta faz das mulheres vítimas de violência física, de ofensas, humilhações, privações, ou seja, elas são diminuídas como ser humano.

Com as profeministas dando início à essa revolução, com muita coragem e determinação, mesmo podendo pagar com suas próprias vidas, encorajaram futuras mulheres revolucionárias que promoveram protestos e continuaram lutando por seus direitos para que chegassem onde estamos hoje. Mesmo sabendo que a violência doméstica ainda existe, a situação atual está melhor devido a legislação que foi criada com diretrizes voltadas à proteção das mulheres.

É apresentado também dados para comprovar essa problemática do nosso país, além de explicar esse ciclo vicioso que a violência doméstica gera, onde a vítima que está fragilizada acaba sempre voltando a conviver com o agressor, por ter esperança do mesmo mudar e poder ter a vida feliz e em família que sempre sonhou. Mas é claro que as pessoas de fora conseguem ver que isso é praticamente impossível, por esse motivo nas casas de abrigo é feito um trabalho completo, com profissionais especializados em todas áreas.

Sabemos que esta situação, que está introduzida na nossa sociedade, está longe de acabar devido ao contexto histórico, por isso vê-se necessário um abrigo, com um espaço adequado, completo e digno para melhorar o atendimento às mulheres do Vale do Taquari. O presente capítulo traz a apresentação, a proposta e a justificativa do tema escolhido, além do histórico, contexto atual, ciclos e tipos de violência.

2.2 Desigualdade de gênero: desvalorização da mulher

O gênero diz respeito aos aspectos sociais atribuídos ao sexo, ou seja, gênero está vinculado a construções sociais, não a características naturais. A desigualdade de gênero está relacionada a diferença entre homens e mulheres e que acaba interferindo na experiência de vida de um indivíduo, que já nasce com pré definições.

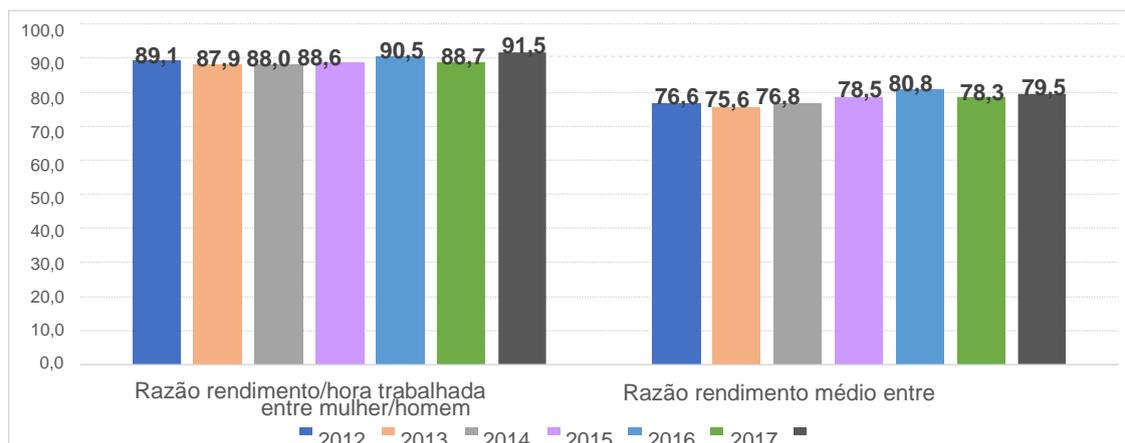
Essas diferenças surgem de distinções em biologia, que incluem cromossomos e diferenças hormonais; psicologia e normas culturais. Alguns desses tipos de distinções são empiricamente fundamentados, enquanto outros parecem ser socialmente construídos. Gênero é “qualquer agrupamento de indivíduos, objetos, ideias, que tenham caracteres comuns” (Dicionário Aurélio, 1986), por isso a desigualdade de gênero é vivenciada diferentemente em distintas culturas, dependendo da educação, vida familiar, personalidade, interesses, afiliações políticas, religião, localização, entre outros aspectos.

A Cúpula das Nações Unidas (2015), adotou 17 objetivos e 169 metas a serem atingidas até 2030, denominada de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A ODS 5, refere-se a Igualdade de Gênero que tem como objetivo erradicar (em todos os lugares) com todas as formas de discriminação contra as mulheres e meninas, pois tal direito é essencial para acelerar o desenvolvimento sustentável. De acordo com a ONU (2015), comprovou-se que a capacitação de mulheres e meninas é necessário para o maior crescimento e desenvolvimento econômico em geral.

Segundo o IBGE (2018), o Brasil ocupa a 92ª posição no ranking de igualdade de gênero, sendo, um dos países com maior desigualdade entre os gêneros. De acordo com informações da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (Pnad, 2018), o valor médio da hora trabalhada era de R\$ 13,0 para a mulheres e de R\$14,2 para os homens, demonstrando que o valor do rendimento da mulher simboliza 91,5% daquele recebido pelos homens.

De acordo com o IBGE (2018), quando analisada a razão do rendimento de mulheres e homens pelo valor do rendimento médio total, a proporção diminuía, sendo de 79,5% em 2018: valores de R\$ 2.579 (homem) e R\$ 2.050 (mulher). No entanto, tal aspecto profissional é apenas um dos diversos exemplos existentes no país e que contribui para o aumento da desigualdade entre os gêneros (Pnad, 2018). Mas vale destacar que esses dados, por mais que ainda devemos lutar para que melhorem, revelam uma situação já bem melhor se comparado a anos atrás.

Figura 01 - Gráfico da razão (%) do rendimento médio habitual de todos os trabalhos de mulheres em relação ao de homens de 25 a 49 anos, segundo o rendimento médio por hora trabalhada e o rendimento médio total - Brasil – 4º trimestres 2012/2018.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

A igualdade, ou equidade, é um dos princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil vigente. Além de orientar as normas dos Direitos Humanos, mesmo que homens e mulheres sejam iguais na essência humana, os mesmos não nascem iguais em seus direitos e deveres, essa igualdade deve ser construída pela consciência social, onde todos devem ser livres para fazer as suas escolhas e desenvolver as suas capacidades pessoais sem a interferência ou limitação de estereótipos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH, 1948, texto digital), cita em seu artigo 7º - “Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção da lei”, referindo-se que a lei é a mesma para todos e que possui o dever tratar todos de forma justa, banindo a discriminação e distinção. Para Palmeira (2017), estas obrigações são elaboradas mais a fundo em uma série de instrumentos internacionais para combater formas específicas de discriminação, não só contra mulheres, mas contra povos indígenas, migrantes, minorias, pessoas com deficiências, discriminações por raça, religião, orientação sexual e identidade de gênero.

O conceito de desigualdade de gênero refere-se às diferenças entre homens e mulheres, o gênero tem como base representações (crenças, ideias, valores) em torno do sexo biológico, ou seja, é a forma que a sociedade compreende o sexo masculino do sexo feminino (TAIAR, 2009). Assim, a desigualdade de gêneros não é somente uma pressão moral e social, mas também um desafio econômico crítico. A igualdade sexual, ou igualdade de gênero significa que as mulheres e os homens

devem ter os mesmos deveres e direitos (PALMEIRA, 2017). Além disso, é considerada a base para a construção de uma sociedade livre de preconceitos e discriminações. Ainda, segundo Bezerra:

A literatura reitera que a desigualdade de gênero é um dos fatores que perpetua as heterogeneidades sociais, fundamentadas na diferença entre os sexos. Essa cristalização que circunda o senso comum subjuga as mulheres e favorecem imposições estigmatizantes prevalentes nos contextos social, econômico, cultural e político, ganhando visibilidade nas constantes diferenças salariais, atribuições de cargos, funções e papéis (BEZERRA, 2016, p.52).

A desigualdade de gênero é um obstáculo a ser vencido. De acordo com o novo relatório da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL, 2016), uma massa de mulheres em idade economicamente ativa está fora do mercado de trabalho por questões também econômicas, mas que têm suas raízes no machismo. Segundo o documento, a taxa de participação trabalhista das mulheres na América Latina está em torno de 50% (enquanto a dos homens é de 74,4%). Isso mostra que metade das mulheres da região não tem uma ligação com o mercado de trabalho. E um outro motivo muito relevante e responsável por esses dados é a maternidade, que gera uma discriminação das mulheres, devido aos benefícios que as mesmas devem receber já estabelecidos pela lei.

Apesar de alguns avanços importantes nos últimos anos, não há nenhum país no mundo em que exista igualdade econômica entre homens e mulheres, segundo o Fórum Econômico Mundial (2019). De acordo com uma pesquisa realizada pela OXFAM Brasil (2017), são as mulheres que estão mais vulneráveis a viver na pobreza, conforme vemos nos dados abaixo:

- **Salários baixos** – Em todo o mundo, a diferença salarial entre homens e mulheres é de 23%. No ritmo atual, será necessário um período de 170 anos para eliminar essa diferença. Hoje, existem 700 milhões de mulheres a menos do que homens com trabalho remunerado.
- **Ausência de empregos dignos** – 75% das mulheres que vivem em regiões em desenvolvimento trabalham sem contrato formal, carecem de direitos e não possuem acesso à seguridade social. O pouco salário que recebem também não as permite sair da pobreza. Estima-se que 600 milhões das mulheres estejam nas formas mais inseguras e precárias de trabalho.

- **Trabalhos domésticos não remunerados** – As mulheres assumem entre duas e dez vezes mais o trabalho não remunerado que os homens, como tarefas domésticas e cuidado com as crianças. Estima-se que esse trabalho contribua para a economia mundial o equivalente a 10 bilhões de dólares ao ano (mais de 12% do PIB mundial).
- **Jornadas de trabalho mais longas** – As mulheres trabalham mais horas no dia que os homens quando somados os trabalhos remunerado e não remunerado. Dessa forma, nos dias atuais, uma jovem trabalhará, em média, 4 anos a mais que um homem ao longo de sua vida.

Os países que apresentam uma maior igualdade de gênero geralmente têm maior nível de investimentos. Dados empíricos de vários países e regiões indicam que a redução do fosso que separa homens e mulheres leva, conseqüentemente, à redução da pobreza. Na América Latina, por exemplo, o aumento do número mulheres em trabalhos remunerados entre 2000 e 2010 foi responsável por cerca de 30% da redução da pobreza em geral e da desigualdade de renda (Oxford Brasil, 2017).

A desigualdade de gênero é uma das formas da desigualdade mais antigas e profundas do mundo. Priva as mulheres de ter voz própria, desvaloriza seu trabalho e as coloca em situação de desvantagem frente aos homens, tanto no ambiente domiciliar como em escala nacional e mundial. Por isso é importante entendermos a sociedade patriarcal de antigamente, que deixou vestígios e a evolução das mulheres na sociedade depois de muita luta.

2.3 Sociedade patriarcal

Conforme Nadine Tagliari Farias Anflor (2019, texto digital), chefe de polícia do estado do Rio Grande do Sul, delegada de Polícia desde 2004, primeira mulher a ocupar a chefia da Polícia Civil no Estado, a violência contra a mulher não é um fenômeno recente. Apesar de ter ganhado maior visibilidade na década de 1970, com a eclosão dos movimentos feministas, as raízes da desigualdade entre homens e

mulheres datam de muitos séculos atrás, demonstrando que culturalmente nos habituamos a ver a mulher como um ser menor.

Na Grécia Antiga as mulheres não tinham direitos jurídicos, não recebiam educação formal, eram proibidas de aparecer em público sozinhas, sendo confinadas em suas próprias casas em um aposento particular (Gineceu), enquanto aos homens, estes e muitos outros direitos eram permitidos:

[...] o homem era polígamo e o soberano inquestionável na sociedade patriarcal, a qual pode ser descrita como o 'clube masculino mais exclusivista de todos os tempos'. Não apenas gozava de todos os direitos civis e políticos, como também tinha poder absoluto sobre a mulher. (Vrissimtzis, 2002, p. 38)

Aristóteles em sua obra Política (apud TORRES, 2001, p. 1), ressalta que “o silêncio dá graça às mulheres, embora isto em nada se aplique ao homem”. Com isso fica claro que o que se esperava da mulher na Grécia Antiga era a submissão total, negando a elas o direito à livre expressão e escolhas de seus atos.

Para Silva (2008) as mulheres que não estavam no perfil da boa esposa eram postas na categoria de prostitutas. Num texto do século IV a.C., atribuído a Demóstenes, mas de autoria de Apolodoro (citado por RODRIGUES, 2009), se explicita bem quais eram os termos utilizados para se referirem a essas mulheres: os homens tinham as “*heteras*” para o prazer e para acompanhá-los em público, semelhantes às gueixas da cultura japonesa; as “*pollaikai*” para as necessidades diárias com o corpo e as esposas para lhes darem filhos legítimos e serem as guardiãs do lar.

Apesar desta cultura do patriarcado ter se instaurando na sociedade, estudos antropológicos (Engels, 1884/1964; Muraro, 1997), indicam que primitivamente o relacionamento entre homem e mulher, nem sempre foram patriarcais (Narvaz e Koller, 2006) As sociedades humanas eram coletivistas, tribais, nômades e matrilineares, onde a mulher desempenhava uma função social igual à do homem. Mas, segundo a delegada Nadine (2019), essa realidade vai mudando na medida em que se passa a modos de vida sedentários e que culminam na valorização da ideia de posse, propriedade.

Os hebreus foram os primeiros a usar o termo pai, no séc. IV, para qualificar o

líder de uma sociedade judaica. Já que, entre as antigas religiões, era comum se cultuar a Deusa Mãe ou a Mãe Terra. Na Roma Antiga, o termo que definia a sociedade era *pater familias*, ou seja, o direito que os anciões (o mais velho do sexo masculino) em Roma tinham sobre todos os membros da família, com uma autoridade sem limites (Saller, 1999). O termo vem do Latim e significa "pai de família" ou o "dono da propriedade da família" .

A família romana tinha como centro o homem, enquanto que as mulheres assumiam um papel secundário. É válido ressaltar que o patriarcado não significa o poder do pai, mas o poder masculino, centrado na figura do homem. O Patriarcado é um tipo de organização social, em que suas relações são orientadas por dois princípios basilares: as mulheres são hierarquicamente subordinadas aos homens, e os jovens estão subordinados aos homens mais velho, patriarcas da comunidade (Segundo Scott, J., 1995).

Nogueira (2016), cita que este sentido de patriarcado caracterizado pela supremacia masculina, desvalorização da identidade feminina e atribuição funcional do ser mulher, apenas para procriação, remonta a História Antiga e Idade Média.

Figura 02 - Gênio Bronze retratado como pater familias (século 1 d.C.)



Fonte: wikiwand /Pater_familias

Em certas culturas como a dos Vikings, região da atual Escandinávia, as mulheres eram valoradas através da quantidade de filhos do sexo masculino que tivessem. Caso alguma delas gerassem apenas filhas, seria menosprezada pelo seu meio social. Enquanto que em outras culturas, como na antiga Babilônia a relação entre mulher e reprodução era tão intrínseca, que o Código de Hammurabi (conjunto normativo daquele povo), determinava como responsabilidade da mulher casada e estéril, fornecer a seu marido uma substituta, a fim de garantir a perpetuação genética do mesmo. (NOGUEIRA, 2016).

Conforme Essy (2017), já no início do século XVI, Portugal tinha acabado de descobrir o Brasil e mantinha imenso interesse em tomar posse das terras e colonizá-la. Os portugueses não manifestavam interesse em fixar residência aqui, mas apenas explorar a terra recém-descoberta, enriquecer e retornar à Europa. No decorrer do tempo, com a valorização do açúcar na Europa, os portugueses viram no Brasil a necessidade da criação de lavouras de grande porte e conseqüentemente a criação de latifúndios. A partir dessa necessidade, surgiram os primeiros engenhos, com a fixação de portugueses no litoral, dando início à sociedade patriarcal no Brasil.

De acordo com Essy (2017), esse modelo de família começou a formar-se então logo no primeiro século da colonização, século XVI, a partir da herança cultural portuguesa, cujas raízes ibéricas estavam, nessa época, fortemente vinculadas com o passado medieval europeu – sem contar a forte influência do modelo de patriarcado muçulmano, de quem os portugueses absorveram muitas características. Sob o domínio do *pater familias*, estabelecia-se a casa-grande, parte mais importante dessas fazendas, as quais eram governadas por uma gerente doméstica que mantinha a ordem e organização da casa, chamada também de matronas ou matriarcas (Essy, 2017)

A própria palavra família – cuja origem está no latim, *famulus*, significa conjunto de escravos domésticos, considerando-se como parte desse todo mulher, filhos e agregados (LEAL, p. 167, 2004). Tanto as famílias patriarcais rurais, habitantes dos engenhos, quanto as famílias patriarcais urbanas, residentes dos sobrados, eram formadas por pai, mãe, filhos, parentes em grau distante, bem como agregados. Ademais, nesse grupo social, os espaços eram delimitados, havendo uma rígida hierarquização e estratificação (Essy, 2017).

Figura 03 - Cortejo de uma família brasileira do século XIX indo à missa, retratada por Debret.



Fonte: Livro "Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil, Volume 2", autor J. B. Debret.

O chefe da família era o responsável por conduzir a procissão, seguido por suas filhas (simbolizando a proteção de ambas), seguidos por sua esposa e depois por seus escravos, conforme a posição social de cada um (Graham, 1992).

A liberdade feminina, tanto da esposa como das filhas, era restringida do modo mais autoritário possível pelos patriarcas, que viam nessas mulheres propriedades suas. De acordo com Leal (2004), o espaço feminino delimitava-se à missa, único local em quem poderiam romper minimamente com sua clausura, pois a rua era um ambiente no qual estavam aptos a frequentar apenas os homens e as prostitutas, única mulher que poderia caminhar sem maiores restrições.

Deste modo, evidencia-se a limitação a qual sujeitava-se a mulher, visto que não poderia sequer sair de casa. Ademais, fica nítido como a rua sempre foi um ambiente masculino, motivo pelo qual até hoje mulheres tendem a sofrer mais violência de todo tipo quando expostas a ambientes que não sejam seu próprio lar, e por isso são vistas como seres aptos a aceitarem qualquer tipo de assédio (Essy, 2017).

Em síntese, a essência da sociedade patriarcal era a diferença entre os sexos, homens e mulheres e a diferença de idade e condições materiais, autoridade dos mais velhos e dos mais ricos. O homem representava a figura viril, a razão, mantinha o dever de manter a si mesmo e a prole, e o fato de cometer adultério era naturalmente aceitável socialmente. Já a mulher representava a figura frágil, ingênua, possuidora da emoção e seu adultério deveria ser punido, pois jamais permitia-se que uma mulher tivesse comportamento semelhante ao do homem. Além das diferenças, criou-se, também no século XIX, no período do romantismo, já durante a era industrial, um estereótipo de mulher ideal a ser seguido. Quando nova, deveria ser frágil, discreta, pura e virgem; quando adulta, deveria ser maternal, ter coxas grossa, seios fartos, quadris largos, características que serviam para os interesses essenciais do homem: a procriação e os cuidados do lar (Essy, 2017).

As relações sexuais baseavam-se apenas em padrões machistas e religiosos, onde apenas o homem tinha direito ao prazer sexual, mas a mulher jamais devia invocar desejos sexuais ou sequer convidar o marido para ter relações, pois a relação sexual feminina servia apenas para fins de procriação. Visto que apenas ao marido cabia o direito de sentir prazer com o sexo, o qual buscava na amante ou prostituta um meio de satisfazer suas perversidades sexuais (Essy, 2017).

Desde a infância já se dividiam claramente os papéis, para que meninos brincassem de maneira rude, não chorassem, não demonstrassem suas emoções, se mantivessem sempre corajosos e honrassem sua condição de homem com orgulho. Já as meninas deveriam comportar-se de maneira sensível, tímida e frágil, além de aprender, através das brincadeiras com bonecas e observando a própria mãe, os afazeres domésticos básicos e essenciais para que assim mantivesse a tradição destinada às mulheres da época, bem como alcançasse sua realização máxima: o casamento (SAFFIOTI, 2004).

Figura 04 – Casamento arranjado. Pintado por Belmiro de Almeida (1858-1935):



Fonte: REIS JÚNIOR. Belmiro de Almeida 1858-1935. Rio de Janeiro: Pinakotheke, 1984. p120.

Educadas desde cedo para o casamento, as mulheres pertencentes a famílias ricas passavam da tutela do pai para a do marido. Segundo a historiadora Mariana Muaze (2008) foi recorrente até o final do século XIX o recurso de se constituir matrimônio dentro da mesma família ou entre troncos familiares com negócios em comum com o objetivo de não deixar a riqueza se dissipar.

Diniz (2006), cita que no período do romantismo o casamento não era visto como um ato de amor e afeto, em que duas pessoas uniam-se por desejo de compartilharem suas vidas e sim, um contrato social arranjado, o que não significa que sempre eram infelizes. Porém era uma missão dada às mulheres para que alcançassem seu objetivo de vida, na verdade o único objetivo destinado às mulheres da época. Historicamente, a partir do momento que uma mulher se casava, ela tornava-se automaticamente propriedade do homem e era comum que casos de feminicídios fossem absolvidos, pois os crimes eram facilmente justificados como “legítima defesa da honra” dos homens, na hipótese de haver suspeita de adultério por parte da mulher, por exemplo.

Segundo Saffioti (2004), ainda hoje, uma parcela dos homens continuam assassinando suas parceiras, das formas mais brutais possíveis: ateando-lhes fogo, esquartejando-as, entre tantas outras barbáries. Por mais que esses homens não sejam mais amparados pela lei, o sexismo predominante na sociedade tende a desacreditar a mulher, tornando-a ré ao invés de vítima através do dito “falsa acusação”.

De acordo com Essy (2017), além dos padrões estéticos em que deveriam se enquadrar, as roupas também deveriam cobrir o máximo possível do corpo feminino, deixando aparecer no máximo seu rosto, pescoço e mãos. Atrelada à cultura europeia, esse traje também demonstrava o alcance do poder masculino sobre o corpo feminino, no qual apenas o marido poderia ver o corpo da esposa descoberto, evidenciando que aquele corpo era sua propriedade e apenas ele próprio poderia usufruí-lo para fins sexuais.

Do ponto de vista histórico brasileiro, conforme Marcondes Filho (2001), a violência contra a mulher é ainda herdeira de uma cultura com raízes em uma sociedade escravocrata, construída a partir do modelo colonizador que aqui se instalou. O *pater familias* expressava o poder indiscutível de vida e morte do homem sobre todos os membros da família, da qual ele era a única pessoa plena de direitos, de acordo com a lei. Essa ideia prevaleceu rigorosamente por alguns séculos.

No Brasil, até recentemente, mas especificamente no ano de 2002, quando o novo Código Civil Brasileiro foi sancionado e publicado, ainda estava escrito no CCB/1916 - Código Civil Brasileiro,

que o homem era o chefe da sociedade conjugal: Art.233, cap. II, “o marido é o chefe da sociedade conjugal, função que exerce com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos filhos” (BRASIL, texto digital, 2002). Para Essy (2007), o patriarcado é utilizado como forma de naturalizar um sistema que legitima e naturaliza o exercício da dominação e exploração das mulheres por um indivíduo, na maioria das vezes, do sexo masculino, e que apesar de já ser superado como organização social que tem o patriarca como figura central de uma comunidade familiar ou econômica, ainda possui grandes reflexos na estrutura social do séc. XXI.

Essy (2007) cita também que no decorrer do atual século, a sociedade vem

reproduzindo a subordinação da mulher perante o sexo masculino através da tradição e costumes, e desse modo, banaliza e naturaliza uma opressão sofrida por décadas e que até hoje reflete em diversos setores sociais dos quais o sexo feminino esteja presente. Apesar das eventuais mudanças socioculturais ocasionadas pela miscigenação de povos, surgimento de novos países, guerras, desenvolvimento tecnológico e a própria evolução humana como ser social, o sistema patriarcal sobreviveu, alterando apenas alguns aspectos.

Pode-se dizer que o mesmo evoluiu, todavia, concentrou em seu cerne as mesmas bases de superioridade e subordinação. Tal mudança originou o que Machado (2000) chama de “patriarcado contemporâneo”. Neste contexto, a relação homem x mulher, continua herdando muitas características desiguais, mas estas agora se encontram em menor evidência, ainda assim presentes tanto em meio social, quanto profissional e familiar, influenciando o modelo ideal feminino contemporâneo.

As relações patriarcais, devidamente definidas em suas novas formas e na sua diversidade encontram-se presentes na contemporaneidade, as transformações sociais contemporâneas da posição das mulheres e dos homens e dos sentidos das diferenças de gênero, fogem ao aprisionamento do termo “patriarcado”.

Machado (2000, p.3) admite a existência de um "*patriarcado contemporâneo*" que foi alterando suas configurações ao longo da história na forma de um patriarcado moderno, o mesmo estrutura a sociedade civil capitalista. O patriarcado moderno vigente alterou sua configuração, mas manteve as premissas do pensamento patriarcal tradicional. O pensamento patriarcal tradicional envolve as proposições que tomam o poder do pai na família como origem e modelo de todas as relações de poder e autoridade, o que parece ter vigido nas épocas da Idade Média e da modernidade até o século XVII. O discurso ideológico e político que anuncia o declínio do patriarcado, ao final do século XVII, baseia-se na idéia de que não há mais os direitos de um pai sobre as mulheres na sociedade civil. No entanto, uma vez mantido o direito natural conjugal dos homens sobre as mulheres, como se cada homem tivesse o direito natural de poder sobre a esposa, há um *patriarcado moderno* (Pateman, 1993, p.167).

2.4 Movimentos feministas

Segundo Pinto (2003), ao longo da história ocidental sempre houve mulheres que se rebelaram contra sua condição, que lutaram por liberdade e muitas vezes pagaram com suas próprias vidas.

Algumas mulheres não se calaram frente às mudanças sociais ao seu redor, que as diminuía pelo simples fato de serem mulheres, e contribuíram para a desconstrução e superação da cultura patriarcal. Assim, de forma individual ou coletiva, muitas mulheres se destacaram na luta pela conquista de seus direitos numa sociedade dominada pelo machismo. Historicamente, podemos citar as índias que lutaram contra os colonizadores portugueses, as negras que se rebelaram contra a escravidão e as brancas que se opuseram às imposições sociais. Todas, de seu modo, contribuíram muito para a evolução deste contexto social (Pinto, 2003).

2.5 As profeministas

A história nos dá exemplos de mulheres que ultrapassaram estes limites infligidos a elas durante séculos. E eram mulheres de diferentes classes, que pressionadas pela sua cultura e necessitadas por trabalho, suplantaram sua condição feminina e embrenharam-se nos espaços públicos dominados pelos homens. O termo profeminismo é, muitas vezes, aplicado a uma pessoa que defendia valores semelhantes aos atuais valores feministas em uma época em que o termo "feminista" ainda era desconhecido, ou seja, antes do século XX (Offen, 2000). As principais mulheres desta época serão citadas abaixo:

Figura 05 - Dandara; Maria Quitéria; Nísia Floresta; Anita Garibaldi; Bertha Lutz.



Fonte: plenarinho.leg.br

2.5.1 Dandara dos Palmares (1694)

Uma delas é Dandara, esposa de Zumbi e mãe de 3 filhos, lutou com armas pela libertação total das negras e negros no Brasil, liderava mulheres e homens, também tinha objetivos que iam às raízes do problema e, sobretudo, não se encaixava nos padrões de gênero que ainda hoje são impostos às mulheres. É exatamente por essa marca do machismo e racismo que Dandara não é reconhecida nem estudada, por isso a maior parte da sua história é envolta em grande mistério. Pouco sobre as suas origens: onde nasceu, de onde veio, mas algumas literaturas dizem que ela tinha ascendência na nação africana de Jeje Mahin, é o que afirma a antropóloga Maria de Lourdes Siqueira (2014), professora aposentada da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

A antropóloga menciona que sabemos é que ela tinha uma significativa liderança feminina na República de Palmares. Participou de todas as batalhas, de todas as lutas, de tudo que lá foi criado, organizado, vivido e sofrido. Ela é uma mulher forte, bela, guerreira, persuasiva, líder, e obstinada por liberdade. Dandara contribuiu com toda a construção da sociedade de Palmares, e para sua organização socioeconômica, política, familiar.

Descrita como uma heroína, Dandara fazia parte integrada das atividades produtivas cotidianas do lugar, principalmente na produção de gêneros agrícolas diversos, como a mandioca, o milho, a cana e a banana. Além de plantar e trabalhar na produção de farinha, a mesma também aprendeu a caçar e teve atuação relevante na posição de caçadora (Siqueira, 2014).

Totalmente contrária à escravidão, o que não era consenso entre os negros livres que se opunham a Portugal, teria se juntado ainda menina ao grupo de negros rebeldes que desafiaram o sistema colonial escravista por quase um século. Para defender o quilombo, pegava em armas liderando forças femininas e masculinas que atuavam na defesa do quilombo contra os ataques portugueses, no século XVII na Serra da Barriga, região de Alagoas, Ela participava também da elaboração das estratégias de resistência do quilombo (Siqueira, 2014).

De acordo com Nogueira (2020), Dandara nunca aceitou o acordo feito por Ganga com os colonos europeus, que previa a libertação dos palamarinos capturados em troca do retorno de escravos fugidos a Pernambuco, pois esse trato não previa o fim do sistema servil. Devido a isto, teve um fim trágico e honrado: em 6 fevereiro de 1694 ela se jogou de uma pedra ao abismo, uma decisão extrema para não se entregar às forças militares que subjugarão o quilombo e voltar para a escravidão. Dandara é símbolo da resistência à escravidão e dos sacrifícios feitos e preferidos por aqueles que lutaram contra ela com todas as forças.

Dandara é aclamada oficialmente como Heroína da Pátria. Decisão foi feita em 2019, através da Lei de número 13.816.

Figura 06 – Dandara dos Palmares



Fonte: Wikimedia Commons

2.5.2 Maria Quitéria (1792-1853)

Maria Quitéria nasceu na Bahia, em 1792. Vivia com seus pais, mas sua mãe faleceu quando ela tinha dez anos. Quitéria jamais apresentou bom relacionamento com as demais esposas do pai. Isso ocasionou um afastamento da jovem de casa durante o dia. Por esse motivo, passava mais tempo aprendendo a manejar armas de fogo e a montar em cavalos. As atividades destinadas à mulher, à época, não eram bem vistas por Quitéria (Frazão, 2019).

Segundo Ferraz (2003), quando Dom Pedro proclamou a independência no Brasil, as tropas portuguesas que estavam na Bahia se recusam a reconhecê-lo como Imperador. Neste contexto, se apelou à população masculina para que se alistasse e combatesse. Assim, pediram ao pai de Maria Quitéria que mandasse alguém de sua família para a guerra, mas ele não tinha nenhum filho na idade requerida. Foi quando Maria Quitéria se ofereceu para acompanhar o batalhão. Quitéria intercedeu e argumentou a sua vontade de participar na luta pela Independência mesmo sendo mulher, com essas palavras: É verdade, que não tendes filho, meu pai. Mas lembrai-vos que manejo as armas e que a caça não é mais nobre que a defesa da pátria. O coração me abrasa. Deixai-me ir disfarçada para tão justa guerra. Respondeu-lhe o pai: 'Mulheres fiam, tecem e bordam; não vão à guerra' (Ferraz, 1923, p. 58).

De acordo com o relatado por Ferraz (1923), Quitéria foi para casa da irmã, se vestiu com as roupas do cunhado, cortou os cabelos e se alistou no Batalhão dos Caçadores Voluntários do Príncipe Dom Pedro. A partir de então, Maria Quitéria passou a ser o "soldado Medeiros". No entanto, seu disfarce foi descoberto. Ao contrário do que se poderia esperar, Quitéria não foi expulsa do batalhão. Apenas acrescentou um saiote ao seu uniforme e continuou a lutar.

Dessa forma, Maria Quitéria participou lado a lado com os homens em várias batalhas, dentre as quais se destacam a da Ilha de Maré, Conceição, Itapuã e Pituba. Nesta última, atacou uma trincheira inimiga e prendeu dois soldados portugueses. Mesmo com tanto desempenho, Quitéria morreu na miséria e sem reconhecimento (Coelho, 2019).

Ao finalizar a guerra, Maria Quitéria foi condecorada pelo Imperador Dom Pedro I com a Imperial Ordem do Cruzeiro do Sul, em 1823. Nesta ocasião, solicitou ao soberano que escrevesse uma carta pedindo ao pai que a perdoasse. Deixou o Exército e foi reformada com o posto de Alfares (segundo tenente). Maria Quitéria se casou, teve uma filha e faleceu em 1853, nos arredores de Salvador, na Bahia (Reis, 1953).

Maria Quitéria tornou-se símbolo da emancipação feminina e exemplo para mulheres de todo o país. A heroína da Independência foi condecorada patrona do Quadro Complementar de Oficiais do Exército Brasileiro. Em 1953, no aniversário de

100 anos de sua morte, o governo brasileiro decretou que seu retrato estivesse presente em todas as repartições do exército.

Figura 07 – Retrato de Maria Quitéria de Jesus Medeiros.



Fonte: Wikimedia Commons

2.5.3 Nísia Floresta (1810 – 1885)

Escritora incipiente que ligou o nome da inglesa Wollstonecraft às vozes em defesa dos direitos das mulheres no decorrer do século XIX. Nísia Floresta provocou a reflexão sobre o status social das mulheres, já que defendia a participação feminina em postos de comando. Em uma sociedade patriarcal, escravocrata e recém-saída da condição de colônia, Nísia Floresta foi mulher incomum, atuante e de certa forma ‘desajustada’ se forem levadas em conta as expectativas que a sociedade brasileira tinha em relação às mulheres do seu tempo, afinal, a valorização intelectual do gênero feminino inexistia. (CAMPOI, 2011).

Dionísia Gonçalves Pinto, mais conhecida como Nísia Floresta, estreou como escritora em 1831 no jornal Espelho das Brasileiras, de Pernambuco. Desde as

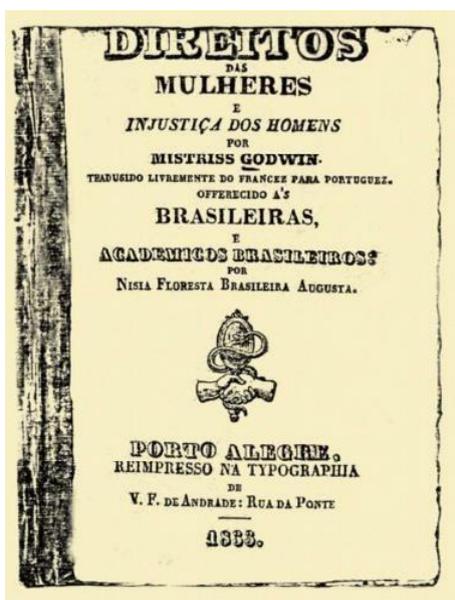
primeiras publicações ela tratou da condição feminina e também por isso é considerada precursora do feminismo no Brasil (DUARTE, 2005). O primeiro livro escrito por Nísia Floresta foi “Direitos das mulheres e injustiça dos homens”, cujo título já dá mostras de seu pensamento a respeito da sociedade patriarcal da época, publicado quando ela tinha 22 anos, inspirada no livro "Vindications of the Rights of Woman", da feminista inglesa Mary Wollstonecraft (1759-1797), a obra foi a primeira no país a tratar dos direitos das mulheres à instrução e ao trabalho. (CAMPOI, 2011). Naquela ocasião, ela vivia com Manuel Augusto de Faria, estudante de Direito da Faculdade de Olinda, com quem teria três filhos. O pseudônimo escolhido revela sua personalidade e opções existenciais: Nísia é o diminutivo do seu nome; Floresta, o sítio onde ela nasceu (hoje, Nísia Floresta, uma cidade no Rio Grande do Norte); Brasileira, a afirmativa de seu nacionalismo, e Augusta, uma homenagem ao companheiro eleito (CAMPOI, 2011).

Floresta, (apud DUARTE, 2006, p. 11), apresenta uma indagação, uma provocação ao predomínio do homem sobre as mulheres: “Se este sexo altivo quer fazer-nos acreditar que tem sobre nós um direito natural de superioridade, por que não nos prova o privilégio, que para isso recebeu da Natureza, servindo-se de sua razão para se convencerem? ”.

Ela ainda escreveu: Conselhos a minha filha (1842); Opúsculo humanitário (1853) e A Mulher (1859), sempre abordando a temática da desigualdade de direitos entre homens e mulheres. Em 24 de abril de 1885, Nísia faleceu em decorrência de uma pneumonia, aos 75 anos, em Rouen, na França (SILVA, 2014).

As atitudes, escolhas e ideias de Nísia Floresta revelam a excepcionalidade desta mulher, e a enorme discrepância em relação ao comportamento e à condição característica de suas contemporâneas. Para Gilberto Freyre, Nísia Floresta foi “uma exceção escandalosa”: Verdadeira machona entre as sinhasinhas dengosas do meado do século XIX. No meio dos homens a dominarem sozinhos todas as atividades extra-domésticas, as próprias baronesas e viscondesas mal sabendo escrever, as senhoras mais finas soletrando apenas livros devotos e novelas [...], causa pasmo ver uma figura de Nísia (FREYRE, 1996, p.109).

Figura 08 - 2ª edição do primeiro livro de Nísia, editado em Porto Alegre



Fonte: Duarte (2006, p.12).

Figura 09 - Nísia Floresta: a primeira educadora feminista do Brasil



Fonte: Wikimedia Commons

2.5.4 Anita Garibaldi (1821-1849)

No dia 30 de agosto de 1821, nasceu em Laguna, Santa Catarina, uma menina de gênio indomável. Seu nome era Ana Maria de Jesus Ribeiro. Filha de uma família humilde de descendentes de açorianos, desde pequena, Ana Maria mostrou que tinha ideias e vontades próprias.

Preocupada com o futuro da filha, a mãe da menina a fez casar-se, aos 14 anos, com um homem bem mais velho. Aos 18 anos, conheceu o guerrilheiro Giuseppe Garibaldi, italiano que também lutou na Revolta Farroupilha, por quem se apaixonou. Fascinada pelos ideais de liberdade e democracia defendidos por Garibaldi, Ana fugiu com ele, passando a lutar lado a lado com o amado nos campos de batalha. Foi chamada de “princesa dos dois mundos” por atuar como guerreira tanto no território brasileiro como na Itália, na batalha de unificação de seu país contra a Áustria (MARKUN, 1999).

Ana então tornou-se Anita, aprendeu a lutar com espadas, a usar armas de fogo e nem mesmo as gestações a impediram de demonstrar sua bravura em diversos combates. Na Batalha dos Curitibanos, Anita foi capturada (1839), mas consegue fugir a nado pelo rio Canoas, para se encontrar com Garibaldi, mesmo os oficiais dizendo que seu marido estava morto. Grávida, sobreviveu na mata por quatro dias sozinha, para então encontrar o esposo (vivo) na cidade de Vacaria. É homenageada com o nome de duas cidades em Santa Catarina, uma praça em Curitiba e em Salvador com o nome de uma avenida (MARKUN, 1999).

Dois anos mais tarde vai para o Uruguai, onde integra a defesa de Montevideu contra o ex-presidente Oribe. No ano seguinte se casa com Garibaldi e parte para a Itália. Segue lutando ao lado dele na unificação do país, dando provas de grande bravura, em episódios como a Batalha do Gianicolo. Com a derrota de Garibaldi, os dois são forçados a fugir de Roma, vestidos como soldados. Na viagem para a Suíça, Anita adoece e morre de febre tifoide em Ravena, na Itália, em 4 de agosto de 1849 (MARKUN, 1999).

Figura 10 - Retrato de Anita Garibaldi pintado por Gaetano Gallino



Fonte: Wikimedia Commons

2.5.5 Bertha Lutz (1894 – 1976)

Bertha Lutz, liderou as sufragetas brasileiras. Era bióloga, cientista de importância, que estudou no exterior e voltou para o Brasil na década de 1910, iniciando a luta pelo voto. Foi uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, organização que fez campanha pública pelo voto, tendo inclusive levado, em 1927, um abaixo-assinado ao Senado, pedindo a aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Senador Juvenal Larmartine, que dava o direito de voto às mulheres.

Este direito foi conquistado em 1932, quando foi promulgado o Novo Código Eleitoral brasileiro. Foi a segunda mulher a ingressar no serviço público brasileiro (1918) e representar a liga brasileira na assembleia- geral da Liga das Mulheres Eleitoras, nos EUA, foi também eleita a vice- presidente da sociedade Pan-Americana e criou a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, o embrião da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (1922), que conseguiu o direito ao voto das mulheres dez anos depois de sua formação no governo Vargas (PINTO, 2009).

A intensa militância fez com que o Brasil conquistasse a garantia do direito de voto feminino em 24 de fevereiro de 1932, por meio do Decreto nº 21.076 do presidente Getúlio Vargas. As francesas que foram inspiração para Bertha só conseguiram tal conquista em 1944. Ela ainda participou do comitê elaborador da Constituição, em 1934, que garantiu às mulheres a igualdade de direitos políticos e foi eleita primeira suplente de deputado federal, tendo assumido a cadeira na Câmara Federal durante pouco mais de um ano, em 1936, após a morte do deputado Cândido Pereira. Como deputada, defendeu mudanças na legislação referentes ao trabalho da mulher e do menor, a isenção do serviço militar, a licença de três meses para a gestante e a redução da jornada de trabalho, que era então de 13 horas.

Sua carreira política se encerrou no ano seguinte, 1937, quando Vargas decretou o Estado Novo. Continuou no serviço público até se aposentar, em 1964, como chefe de botânica do Museu Nacional. No Ano Internacional da Mulher, em 1975, ela foi convidada pelo governo brasileiro a integrar a delegação do País no primeiro Congresso Internacional da Mulher, realizado na capital do México. Foi seu último ato público em defesa da causa feminina e da igualdade de gênero. Ela morreu no Rio de

Janeiro, em 1976, com 82 anos (PINTO, 2009).

Figura 11 - Berta Lutz no avião do qual se lançaram panfletos de propaganda pelo voto feminino (1927).



Fonte: arquivo ONU

Figura 12 – Bertha Luz representando o Brasil na assinatura da Carta da ONU em 1945.



Fonte: arquivo ONU

2.6 O Feminismo

O conceito de feminismo, de acordo com Soares (1994), é entendido como a ação política das mulheres, englobando teoria, prática e ética. A autora reconhece as mulheres, historicamente, como sujeitos da transformação de sua própria condição social. Esse movimento propõe que as mulheres transformem a si mesmas e ao mundo, expressando-se em ações coletivas individuais e existenciais, seja na arte, na teoria e na política.

O movimento feminista organizado teve origem nos Estados Unidos na década de 60 (sessenta), e logo depois, alastrou-se pelos países do Ocidente. Sua principal proposição era a libertação da mulher e não apenas a sua emancipação. Desta forma, é válido ressaltar que há diferenças entre esses dois termos. Segundo Ferreira (2001), emancipação significa tornar-se independente e desfrutar dos direitos civis, ideias que concordam com o posicionamento de Betto (2001) quando afirma que, emancipar-se é equiparar-se ao homem em direitos jurídicos, políticos e econômicos. Libertar-se é querer ir mais adiante, realçar as condições que regem a alteridade nas relações de gênero, de modo a afirmar a mulher como indivíduo autônomo, independente (BETTO, 2001, p. 20).

O feminismo é um dos grandes precursores da luta no combate à desigualdade de gênero, muitas vezes, seu conceito está relacionado ao conceito de machismo, como uma espécie de sinônimo. Porém, enquanto o machismo prega, de fato, a ideia de que os homens são superiores às mulheres, o feminismo não defende que as mulheres sejam melhores que os homens ou que tenham mais direitos que eles.

Na verdade, a luta da revolução feminista é pelo direito de igualdade; é para que as pessoas de gênero feminino tenham os mesmos direitos políticos e sociais que as pessoas de gênero masculino. No contexto brasileiro, a década de 70 é marcada pelo surgimento dos primeiros movimentos feministas organizados e politicamente engajados em defesa dos direitos da mulher contra o sistema social opressor — o machismo.

A história do feminismo envolve movimentos feminista e pensadoras feministas. De acordo com a data, cultura e país, feministas ao redor do mundo tiveram, por

vezes, diferentes causas e objetivos. A maioria das historiadoras feministas ocidentais defendem que todos os movimentos que trabalham pela obtenção dos direitos da mulher devem ser considerados movimentos feministas, mesmo que eles não usem ou tenham usado o termo para identificar-se. Outros historiadores já defendem que o termo deva ser restrito aos movimentos feministas modernos e seus descendentes. Estes historiadores utilizam o termo profeminismo, como foi visto anteriormente, para descrever movimentos mais antigos.

A história dos movimentos feministas modernos no ocidente é dividida em três “ondas”. Cada uma é descrita como preocupada com diferentes aspectos dos mesmos temas feministas. A primeira onda refere-se ao movimento desde o século XIX até o começo do século XX, que lidou majoritariamente com o sufrágio das mulheres, direitos trabalhistas e educacionais para mulheres e garotas. “As sufragetas brasileiras foram lideradas por Bertha Lutz, bióloga, cientista de importância, que estudou no exterior e voltou para o Brasil na década de 1910, iniciando a luta pelo voto”. (PINTO, 2010, p.16).

A segunda onda (década de 60-80) lidava com a desigualdade das leis, bem como as desigualdades culturais, e com o papel da mulher na sociedade. A terceira onda (fim da década de 1980-começo da década de 2000) é vista tanto como uma continuação da segunda onda e como uma resposta às falhas nela percebidas.

A busca pela igualdade veio em decorrência de movimentos feministas, que enfrentaram o Estado. As leis mudaram e hoje, na Constituição da República, todos são iguais perante a lei. Ocorre que, no pensamento machista, as ideias de propriedade ainda estão arraigadas, e a mulher, embora tenha a igualdade de direitos, ainda é vista como propriedade e objeto.

A Convenção de Viena (1993) também é considerada um marco histórico dos direitos das mulheres, vez que os considerou como “direitos humanos” e equiparou sua violação a uma grave violação aos direitos humanos. A partir de 1948, no entanto, com a Declaração Universal de Direitos Humanos, já era possível considerar a igualdade entre os sexos um direito de incorporação compulsória aos Estados signatários. Neste sentido, o abrigamento se apresenta como um dos instrumentos necessários para efetivação dos direitos humanos das mulheres, de forma que, como

medida de urgência, faz cessar – ainda que temporariamente – a violência ou ameaça à sua vida.

A partir da última metade do século XIX, as mulheres iniciaram a edição de jornais que salientavam a importância dos direitos femininos no Brasil, ilustrando a posição de inferioridade ocupada na época e o descaso com relação aos direitos a elas conferidos. Através destes jornais, evidenciou-se a necessidade da educação feminina em prol delas mesmas e da emancipação política pelo direito de votarem e de serem votadas. Destarte, por volta do final do século XIX esses direitos reivindicados foram sendo obtidos, mesmo que de forma lenta, através da inserção da mulher no mercado de trabalho.

Por volta de 1918, iniciou-se no Brasil o movimento sufragista, movimento este que reivindicava o direito ao voto feminino, liderado pela classe média brasileira e que acabou contribuindo para a aprovação do Código Eleitoral, em 1932, o que garantiu à mulher o direito de se eleger e poder votar. Ademais, em 1936, Bertha Lutz, uma das mais importantes líderes sufragistas, colaborou para a criação do Estatuto da Mulher.

Figura 13 - Primeiras eleitoras do Brasil na cidade de Natal, 1928. Natal, Rio Grande do Norte.



Fonte: Acervo Arquivo Nacional

Em 1934, a Constituição Federal consagrou finalmente a igualdade entre os sexos. A partir de 1962, as mulheres brasileiras adquiriram liberdade para preencher não só o espaço que lhes cabia por direito à época – privado, restringindo-se ao lar e à família -, mas também o espaço público, tornando-se relativamente capazes e responsáveis pelos atos da vida civil, bem como tornarem-se parte do mercado de trabalho. Maria Berenice Dias declara:

O modelo familiar da época era hierarquizado pelo homem, sendo que desenvolvia um papel paternalista de mando e poder, exigindo uma postura de submissão da mulher e dos filhos. Esse modelo veio a sofrer modificações a partir da Revolução Industrial, quando as mulheres foram chamadas ao mercado de trabalho, descobrindo assim, a partir de então, o direito à liberdade, passando a almejar a igualdade e a questionar a discriminação de que sempre foram alvos. Com essas alterações, a mulher passou a participar, com o fruto de seu trabalho, da manutenção da família, o que lhe conferiu certa independência. Começou ela a cobrar uma participação do homem no ambiente doméstico, impondo a necessidade de assumir responsabilidade dentro de casa e partilhar cuidado com os filhos. (DIAS, 2004, p. 22- 24)

Em 1970 foi criado o movimento feminino pela Anistia e em 1975 foi instituído pela ONU o Ano Internacional da Mulher. Em 1977 foi promulgada a lei do divórcio em nosso ordenamento jurídico, garantindo na prática a liberdade feminina de pôr fim à sociedade conjugal em casos de violência doméstica.

Em meados de 1970, movimentos de mulheres feministas trouxeram visibilidade à questão da violência privada contra mulher que até então não era considerada como um crime específico. A partir de 1980, esse tipo de violência foi considerado uma questão de Justiça e da Segurança Pública. Desde tal ano, foram criados vários serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência. A criminalização desses atos faz com que sejam mensuráveis as estatísticas nos casos de violência doméstica (DINIZ, 2006).

Diante das falhas nos papéis já preestabelecidos para cada gênero, surge a violência como meio de reprimir a mulher e voltar a ocupar o lugar que é seu historicamente: no lar, desempenhando seu papel de mãe e esposa. No entanto, a violência doméstica ainda é naturalizada socialmente, de diversas formas e em diversos ambientes, através da sujeição da mulher à inferioridade dentro do próprio ambiente doméstico ou de trabalho e ao tratar o corpo feminino como objeto sexual, como acontece diariamente quando a grande maioria das mulheres sofre assédio,

tanto na rua como no ambiente de trabalho.

Tais situações se estabelecem como agravantes no atual contexto histórico em que vivemos, visto que as alterações nos papéis preestabelecidos para os gêneros não garantiram a adequação e aceitação social diante dessas mudanças ocorridas, motivo que colabora para a legitimação da violência sofrida pelas mulheres com o intuito de devolvê-las ao lugar e aos papéis que desempenhavam no século passado.

As mulheres foram e continuam sendo objetos de opressão em todas as partes do mundo. Como vemos ao longo da história, são suprimidas do prazer sexual, da exibição do rosto, são escravizadas e prostituídas etc. Porém, as mulheres conquistam cada vez mais seu lugar numa sociedade de forte resistência aos novos conceitos de gênero, protagonizando diversas causas femininas, reivindicando e discutindo questões que abordam esses conceitos, devido aos movimentos feministas e a luta da mulher brasileira que está mais presente e forte do que nunca.

Atualmente unidas por meios digitais, é mais fácil conseguir informações, participar de debates de qualidade e organizar marchas e manifestações. É certo dizer que o feminismo nunca esteve sendo tão debatido, e isso é ótimo para disseminar a mensagem de igualdade entre os sexos, além de pautas pontuais.

Figura 14 - marcha das vadias reúne cerca de mil pessoas em SP e pede o fim do silêncio.



Fonte: [últimosegundo.com.br](https://www.ultimosegundo.com.br)

2.7 A Legislação

No século XX, a redescoberta da violência doméstica foi distinguida por Caffey, que descreveu a síndrome de mulheres espancadas. Até 1960 a violência era velada, produto da sua negação e do domínio do pensamento patriarcal. Em 1962, Kempe et al. publicaram um importante artigo no *Journal of the American Medical Association*, descrevendo a violência doméstica e tornando-a um problema da saúde social. Nos anos 1970 nos Estados Unidos foram decretadas leis nas quais se requeria a designação de pessoas para notificar a violência doméstica o que deu maior visibilidade para este fenômeno.

As Organizações das Nações Unidas (ONU) no ano de 1950 criou uma Comissão sobre a Situação da Mulher que entre os anos de 1949 e 1960 formulou vários tratados afirmando os Direitos Humanos e declarou que todos os direitos e liberdades humanas devem ser aplicados igualmente a homens e mulheres, sem distinção de qualquer natureza. No Brasil, no final da década de 1970 e início dos anos 1980, foi marcado por várias mobilizações de mulheres contra a violência de gênero articuladas pelas organizações não governamentais (ONGs), como a organização denominada: Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento (AGENDE), o Gênero, Justiça e Direitos Humanos (THEMISO), o Comitê Latino americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), entre outras.

Além da criação das Delegacias Especiais da Mulher a partir também de campanhas como “Quem ama não mata”, em 2006, é sancionada no Brasil a Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006), sendo esta uma das conquistas mais importantes para o movimento no Brasil, criada para coibir os diferentes casos de violência contra a mulher, mas, sobretudo, a doméstica e familiar.

2.7.1 Lei Maria da Penha

Maria da Penha conheceu Marco Antonio Heredia Viveros, colombiano, na Universidade de São Paulo em 1974. Naquele ano, eles começaram a namorar, e Marco Antônio demonstrava ser muito amável, educado e solidário com todos à sua volta. O casamento aconteceu em 1976. Após o nascimento da primeira filha e da finalização do mestrado de Maria da Penha, eles se mudaram para Fortaleza, onde nasceram as outras duas filhas do casal. Foi a partir desse momento que essa história mudou.

Conforme o IMP (Instituto Maria da Penha), as agressões começaram a acontecer quando ele conseguiu a cidadania brasileira e se estabilizou profissionalmente e economicamente. Agia com intolerância, exaltava-se e tinha comportamentos explosivos. O medo constante, a tensão diária e as atitudes violentas eram cada vez mais frequentes.

No ano de 1983, Maria da Penha foi vítima de dupla tentativa de feminicídio por parte do até então marido. Primeiro ele deu um tiro nas costas enquanto a mesma dormia, que como consequência ficou paraplégica, além dos traumas psicológicos. Quatro meses depois, quando Maria da Penha voltou para casa, após duas cirurgias, internações e tratamentos, ele a manteve em cárcere privado durante 15 dias e tentou eletrocutá-la durante o banho (IMP, 2009).

Segundo a biografia de Maria da Penha, diante da grave situação, a família e os amigos dela conseguiram dar apoio jurídico e providenciaram a sua saída de casa sem que isso pudesse configurar abandono de lar; assim, não haveria o risco de perder a guarda de suas filhas. Porém o primeiro julgamento de Marco Antônio aconteceu somente em 1991, ou seja, oito anos após o crime. O agressor foi sentenciado a 15 anos de prisão, mas, devido a recursos solicitados pela defesa, saiu do fórum em liberdade. O segundo julgamento só foi realizado em 1996, no qual o seu ex-marido foi condenado a 10 anos e 6 meses de prisão. Contudo, sob a alegação de irregularidades processuais por parte dos advogados de defesa, mais uma vez a sentença não foi cumprida. Aí Maria da Penha percebeu que a lei brasileira estava muito defasada e acabava por não punir os transgressores como deveria.

Foi até Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) denunciar o caso, o que fez o Brasil ser pressionado a tratar casos de violência contra a mulher com mais seriedade e justiça. Foi criada então a Lei Federal 11.340/06, conhecida como lei Maria da Penha, que defende e protege as pessoas de violências cometidas por questões de gênero.

Para Pedro (2010), a criação da Lei Maria da Penha (11.240/06), possibilitou o esclarecimento perante a definição do que seria violência. Até então, entendia-se por violência, apenas agressões que deixassem marcas visíveis como hematomas ou feridas. Nesta Lei discorre sobre as diversas formas da violência: caráter físico, psicológico, sexual, moral ou patrimonial. É, portanto, uma lei na qual a compreensão da violência refere-se a tudo aquilo que fere a integridade da pessoa.

Assim, a edição da Lei Maria da Penha representa um avanço na legislação brasileira, dando mais efetividade aos direitos já assegurados em tratados internacionais e reconhecendo a posição de vulnerabilidade da mulher no âmbito das relações domésticas. Admitir a vulnerabilidade feminina no âmbito das relações familiares não é admitir fraqueza física, mas sim de reconhecer que as mulheres encontram-se historicamente em uma posição de desvantagem social, razão pela qual é necessária as criações de mecanismos possam superar ou equilibrar as diferenças.

Seguindo esse raciocínio, foi publicada no dia 9 de março de 2015 da Lei nº 13.104/2015, que insere uma nova modalidade de homicídio qualificado, criando-se o denominado feminicídio, entendido como morte em decorrência da violência doméstica familiar ou menosprezo e discriminação à condição de mulher. Entretanto, esses mecanismos ainda não têm sido suficientes para coibir a violência baseada nas relações de gênero. Constantemente assistimos casos de violência doméstica, em que a vítima acaba perdendo a vida, mesmo após ter procurado os órgãos de segurança relatando agressões.

Figura 15 – Maria da Penha após o Instituto criado.



Fonte: o IMP (Instituto Maria da Penha).

2.7.2 Lei do Minuto Seguinte

A Lei 12.845, popularmente conhecida como Lei do Minuto Seguinte, foi sancionada em 1º de agosto de 2013, com intuito de proteger vítimas de violência sexual. Segundo o MPF (Ministério Público Federal), toda vítima de violência sexual tem o direito de buscar atendimento emergencial, integral e gratuito na rede pública de saúde sem a necessidade de apresentar boletim de ocorrência ou qualquer outro tipo de prova do abuso sofrido.

Basta a sua palavra para que o sistema de saúde seja obrigado a dar atendimento emergencial, integral e multidisciplinar com amparo médico, social e psicológico, além do diagnóstico e do tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de

assistência social. A rede pública também deve fornecer os medicamentos necessários para evitar a gravidez e infecções sexualmente transmissíveis.

Esses direitos são garantidos desde 2013, pela Lei 12.845/13, apelidada de "Lei do Minuto Seguinte", mas, na prática, a legislação não é tão conhecida e falta informação e atendimento adequado nos serviços de saúde. Silvia Chakian, promotora do Ministério Público de São Paulo em entrevista ao HuffPost Brasil afirma: "Essa é uma das formas mais graves de violação de direitos humanos e precisamos lembrar que ela é altamente subnotificada. O que significa que, na realidade, nós não temos estatísticas reais".

Para Pedro Antônio de Oliveira Machado, procurador do MPF, se a pessoa chegou nessa situação de ser vítima de violência sexual, é porque o Estado já falhou antes em algum momento. A respeito dos números da violência sexual no Brasil, em 2016, quase 50 mil vítimas de estupro denunciaram a violência para a polícia, mas apenas 23 mil foram atendidas pelo Sistema Único de Saúde, segundo dados do Atlas da Violência, compilados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Ainda segundo o Ipea, os casos de estupro que são denunciados representam apenas 10% dos que de fato ocorrem de fato no País. A ampla maioria não chega a ser notificada às forças de segurança. A estimativa é de que uma pessoa seja estuprada por minuto no Brasil.

Figura 16 - Imagem da campanha sobre direitos de vítimas de abuso sexual é lançada em SP



Fonte: leidominutoseguinte.mpf.mp.br

2.7.2.1 Lei do Femicídio

A expressão máxima da violência contra a mulher é o óbito. As mortes de mulheres decorrentes de conflitos de gênero, ou seja, pelo fato de serem mulheres, são denominados feminicídios. (Meneghel e Hirakata, 2011; Brasil). Estes crimes são geralmente perpetrados por homens, principalmente parceiros ou ex-parceiros, e decorrem de situações de abusos no domicílio, ameaças ou intimidação, violência sexual, ou situações nas quais a mulher tem menos poder ou menos recursos do que o homem. (WHO, 2013.)

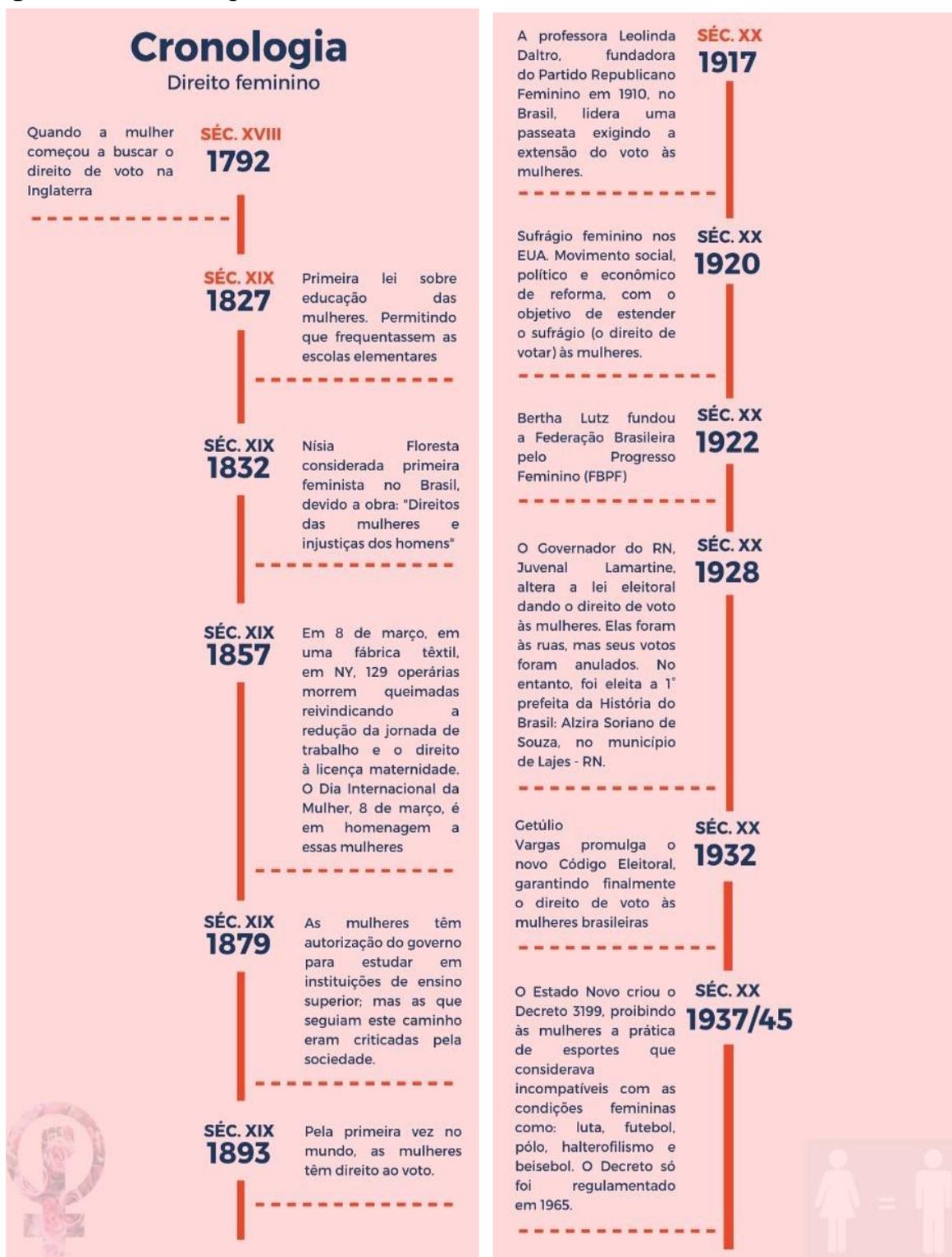
Em 09 de março de 2015, o Brasil promulgou a Lei n.13.104, esta lei altera o artigo 121 do Código Penal Brasileiro, e passa prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos (BITENCOURT, 2019).

A nova lei dispõe que feminicídio é o assassinato de mulheres por razões da condição de sexo feminino. A mesma considera feminicídio quando o assassinato envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima. E o aumento da pena é de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado durante a gestação ou nos 3 meses posteriores ao parto; contra pessoa menor de 14 anos, maior de 60 anos ou com deficiência; e na presença de descendente ou de ascendente da vítima (Agência Câmara de Notícias).

2.8 Cronologia dos direitos das mulheres

As imagens abaixo apresentam uma linha do tempo, que foi desenvolvida para ilustrar de forma mais lúdica e organizada os fatos históricos que marcaram as conquistas e os direitos das mulheres.

Figura 17 – Cronologia ordenando os direitos das mulheres



A igualdade de direitos entre homens e mulheres é reconhecida em documento internacional, a Carta das Nações Unidas.

**SÉC. XX
1945**

Aprovada a igualdade de remuneração entre trabalho masculino e feminino para função igual pela Organização Internacional do Trabalho

**SÉC. XX
1951**

Criado em 27 de agosto o Estatuto da Mulher casada, que garantiu que a mulher não precisava mais de autorização do marido para trabalhar, receber herança e em caso de separação ela poderia requerer a guarda dos filhos.

**SÉC. XX
1962**

A Assembleia Geral da ONU proclamou que 1975 seria o Ano Internacional da Mulher. A ONU promove a I Conferência Mundial sobre a Mulher, na Cidade do México. E na ocasião, é criado um Plano de Ação

**SÉC. XX
1975**

Eunice Michiles, então representante do PSD/AM, torna-se a 1ª mulher a ocupar o cargo de Senadora, por falecimento do titular da vaga.

**SÉC. XX
1979**

A Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher foi adotada pela Assembleia Geral.

A equipe feminina de judô inscreve-se com nomes de homens no campeonato sul-americano da Argentina. Fato que motivou a revogação do Decreto 3.199.



Início da criação de centros de autodefesa, para coibir a violência doméstica contra a mulher. Surge o lema: Quem ama não mata.

**SÉC. XX
1980**

Surgem os primeiros conselhos estaduais da condição feminina (MG e SP), para traçar políticas públicas. O Ministério da Saúde cria o PAISM - Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, baseando sua assistência nos princípios da integralidade do corpo, da mente e da sexualidade da mulher.

**SÉC. XX
1983**

Surge a 1ª Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher (DEAM/SP) e muitas são implantadas em outros estados brasileiros. Ainda neste ano, com a Nova República, a Câmara dos Deputados aprova o Projeto de Lei que criou o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

**SÉC. XX
1985**

Criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Rio de Janeiro (CEDIM/RJ), a partir da reivindicação dos movimentos de mulheres, para assessorar, formular e estimular políticas públicas para a valorização e a promoção feminina.

**SÉC. XX
1987**

Através do lobby do batom, liderado por feministas e pelas 26 deputadas federais constituintes, as mulheres obtêm importantes avanços na Constituição Federal, garantindo igualdade a direitos e obrigações entre homens e mulheres perante a lei.

**SÉC. XX
1988**



Ocorre, em Viena, a Conferência Mundial de Direitos Humanos. Os direitos das mulheres e a questão da violência contra o gênero recebem destaque, gerando assim a Declaração sobre a eliminação da violência contra a mulher.

SÉC. XX 1993

O Congresso Nacional inclui o sistema de cotas, na Legislação Eleitoral, obrigando os partidos a inscreverem, no mínimo, 20% de mulheres nas chapas

SÉC. XX 1996

SÉC. XXI 2006

Lei Maria da Penha. Aumenta o rigor nas punições das agressões contra a mulher.

O Parlamento paquistanês aprova mudança na lei islâmica sobre o estupro: a lei exigia que a mulher estuprada apresentasse como testemunhas 4 homens considerados "bons muçulmanos" ou, caso contrário, enfrentaria acusações de adultério.

SÉC. XXI 2010

A candidata Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores, é eleita a primeira Presidente mulher da República Federativa do Brasil.

SÉC. XXI 2011

Lei do Minuto Seguinte, visa o direito das vítimas de violência sexual, a buscar atendimento emergencial, integral, e multidisciplinar gratuito no SUS.

SÉC. XXI 2015

Lei do Femicídio. Altera o art. 121 do Decreto-Lei 2.848, de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio.



Fonte: autora, 2020

2.9 A violência contra a mulher

As estatísticas apresentam altos índices de violência contra as mulheres em todo o mundo e, mais especificamente no Brasil, não nos deixa dúvidas acerca da necessidade de mudança de comportamento e atitudes de toda a população diante da violência de gênero (MACHADO, 1998) e também ao próprio reconhecimento dos direitos do sexo feminino na sociedade.

Dentre as diferentes formas de violência de gênero citam-se a violência intrafamiliar ou violência doméstica e a violência no trabalho, que se manifestam através de agressões físicas, psicológicas e sociais. A violência intrafamiliar é uma forma de violência a que muitas mulheres estão submetidas, tendo origem entre os membros da família, independentemente se o agressor esteja ou não compartilhando o mesmo domicílio. As agressões incluem violação, maltrato físico, psicológico, econômico e, algumas vezes, pode culminar com a morte da mulher maltratada. Também o abuso psicológico, sexual ou físico, habitual, ocorre entre pessoas relacionadas afetivamente como marido e mulher ou adultos contra menores ou idosos de uma família (RAMÍREZ, 2001).

Na violência doméstica, a agressão advém do companheiro ou de outro membro da família indo além das paredes do lar sendo vítimas os idosos, as crianças, os deficientes. Na violência de gênero, os agressores são pessoas próximas às agredidas ocorrendo em espaços privados ou públicos (ROHLFS, 2003).

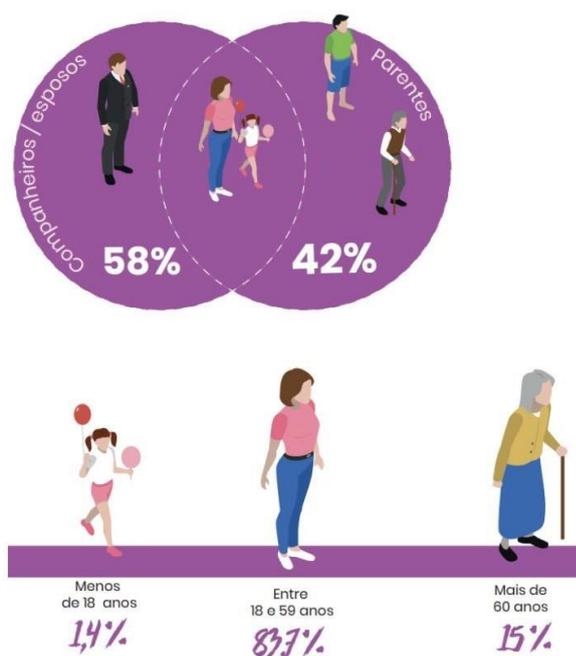
Uma das formas mais comuns de violência contra as mulheres é a praticada pelo marido ou um parceiro íntimo. O fato é que as mulheres, em geral, estão emocionalmente envolvidas com quem as vitimiza e dependem economicamente deles. Esta violência perpetrada por parceiro íntimo ocorre em todos os países, independentemente de grupo social, econômico, religioso ou cultural (GARCIA-MORENO, 2002).

Estudo divulgado em novembro de 2018 pelo UNODC (Escritório das Nações Unidas para Crime e Drogas) mostra que a taxa de homicídios femininos global foi de 2,3 mortes para cada 100 mil mulheres em 2017. No Brasil, segundo os dados divulgados relativos a 2018, a taxa é de 4 mulheres mortas para cada grupo de 100

mil mulheres, ou seja, 74% superior à média mundial. Nos últimos 12 meses, 1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento no Brasil, enquanto 22 milhões (37,1%) de brasileiras passaram por algum tipo de assédio. Dentro de casa, a situação não foi necessariamente melhor. Entre os casos de violência, 42% ocorreram no ambiente doméstico. Após sofrer uma violência, mais da metade das mulheres (52%) não denunciou o agressor ou procurou ajuda. Os dados são de um levantamento do Datafolha feito em fevereiro encomendada pela ONG Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) para avaliar o impacto da violência contra as mulheres no Brasil.

De acordo com a Lei 13.075/2014, art. 5º da Lei Maria da Penha, violência doméstica e familiar contra a mulher é “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. A violência doméstica é um fenômeno que não distingue classe social, raça, etnia, religião, orientação sexual, idade e grau de escolaridade. Todos os dias, somos impactados por notícias de mulheres que foram assassinadas por seus companheiros ou ex-parceiros. Na maioria desses casos, elas já vinham sofrendo diversos tipos de violência há algum tempo, mas a situação só chega ao conhecimento de outras pessoas quando as agressões crescem a ponto de culminar no feminicídio.

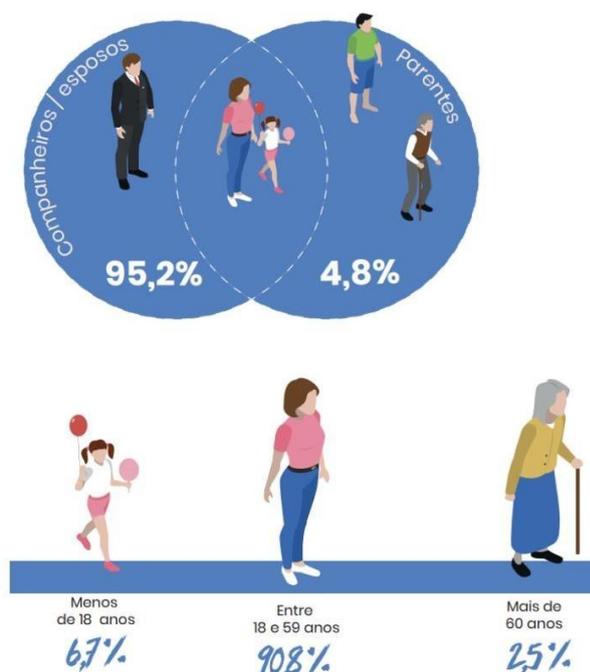
Figura 18 - Dados sobre violência doméstica do Mapa da Violência Contra Mulher de 2018.



Fonte: pt.org.br

Analisando percebemos que os maiores agressores das mulheres ainda são os companheiros (namorados, esposos) correspondendo a 58% dos casos de agressão. Os outros 42% ficam na conta dos pais, avôs, tios e padrastos. A maioria das vítimas (83,7%) possui entre 18 e 59 anos de idade, sendo que a margem que mais concentra a idade das vítimas é entre 24 e 36 anos. Ou seja, são mulheres jovens adultas que vivem relacionamentos afetivos que desbocam no abuso físico. Cerca de 1,4% das vítimas com menos de 18 anos e aquelas com mais de 60 anos de idade correspondem a 15% das vítimas de violência doméstica.

Figura 19 - Dados sobre o feminicídio do Mapa da Violência Contra Mulher de 2018.



Fonte: pt.org.br

E no caso dos feminicídios cerca de 6,7% das vítimas possuíam menos de 18 anos de idade. A maioria (90,8%) das mulheres assassinadas nessa condição são entre 18 e 59 anos de idade e as idosas foram vítimas de feminicídio foram 6,7% segundo os dados de 2018. Pela natureza do crime, a maioria dos assassinos dessas mulheres são seus companheiros, ex- companheiros, namorados e esposos. Eles representam 95,2% dos algozes. Já os parentes, em especial os pais, avós, irmãos e tios representam cerca de 4,8% dos responsáveis pelos feminicídios.

Este fenômeno é um tema social atualíssimo e constitui-se numa das práticas mais denunciadas e que ganharam maior visibilidade nas últimas décadas em

praticamente todas as partes do mundo (JESUS, 2010, p. 8). A violência doméstica é um problema tão grave no Brasil, que chegou a ser considerado em nosso país como uma endemia, um caso de saúde pública (GIORDANI, 2006, p. XVIII).

Segundo dados de uma pesquisa Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, realizada em fevereiro de 2017 em 130 municípios brasileiros e com 2.073 pessoas ouvidas (sendo 1.051 mulheres). Os relógios da violência apresentaram os seguintes dados:

- A cada 1,4 segundos, uma mulher é vítima de assédio;
- A cada 2 segundos, uma mulher é vítima de violência física ou verbal;
- A cada 2,6 segundos, uma mulher é vítima de ofensa verbal;
- A cada 6,3 segundos, uma mulher é vítima de ameaça de violência;
- A cada 6,9 segundos, uma mulher é vítima de perseguição;
- A cada 16,6 segundos, uma mulher é vítima de ameaça com faca ou arma de fogo;
- A cada 22,5 segundos, uma mulher é vítima de espancamento ou tentativa de estrangulamento;
- A cada 2 minutos, uma mulher é vítima de arma de fogo.
- Sendo a margem de erro de 2 pontos, tanto para mais quanto para menos.

Figura 20 - Casos de violência contra mulher



Fonte: www.globo.com – editado pela autora (2020)

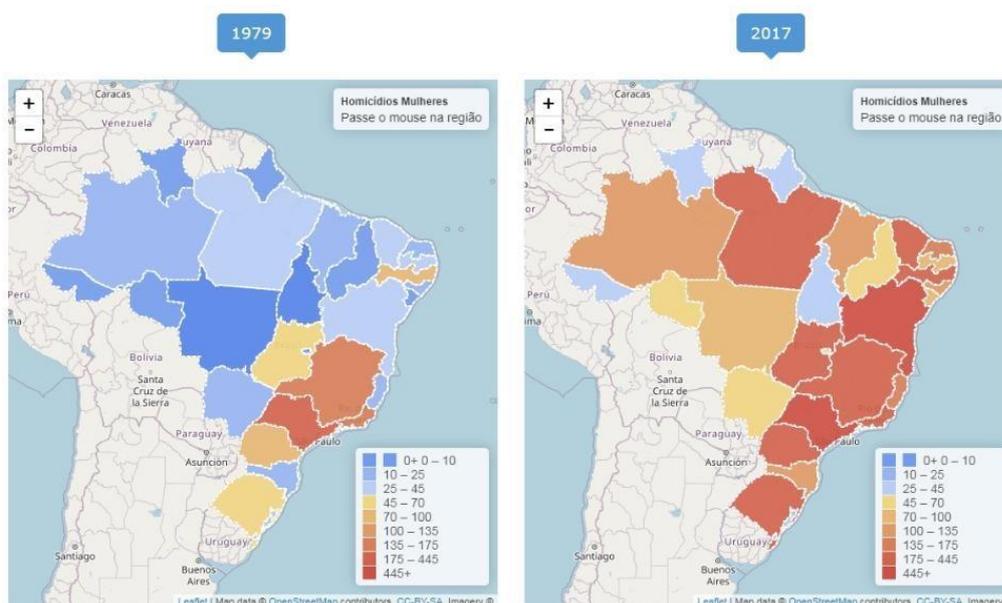
Muito se escuta falar que esses fatos ocorrem porque os agressores não sabem controlar suas emoções. Mas se isso fosse verdade, eles também agrediriam chefes, colegas de trabalho e outros familiares, e não somente a esposa, as filhas e os filhos. A violência doméstica não é apenas uma questão de “administrar” a raiva. Os agressores sabem como se controlar, tanto que não batem no patrão, e sim na mulher ou nos filhos. Além disso, eles agem dessa maneira porque acreditam que não haverá consequências pelos seus atos.

Seguindo essa linha, muitas mulheres acreditam que suportar as agressões e continuar no relacionamento é uma forma de proteger os filhos. No entanto, eles vivenciam e sofrem a violência com a mãe, podendo gerar consequências na saúde e no desenvolvimento dos mesmos, pois correm o risco não só de se tornarem vítimas da violência, mas também de reproduzirem os atos violentos dos agressores.

Conforme o IMP (Instituto Maria da Penha), grande parte dos feminicídios ocorre na fase em que as mulheres estão tentando se separar dos agressores. Algumas vítimas, após passarem por inúmeros tipos de violência, desenvolvem uma sensação de isolamento e ficam paralisadas, sentindo-se impotentes para reagir, quebrar o ciclo da violência e sair dessa situação.

Abaixo podemos analisar a diferença dos números de homicídios contra mulheres, entre os anos de 1979 a 2017. Os mapas retirados do Atlas da violência, seguindo dados do IPEA, nos mostram como esse fenômeno aumentou ao longo dos anos, ou podemos considerar também, que muitas mulheres que antes não tinham coragem de denunciar esse fenômeno, por vergonha ou medo, com o passar do tempo e incentivo de outras mulheres passam a ter essa bravura e se expor diante da sociedade.

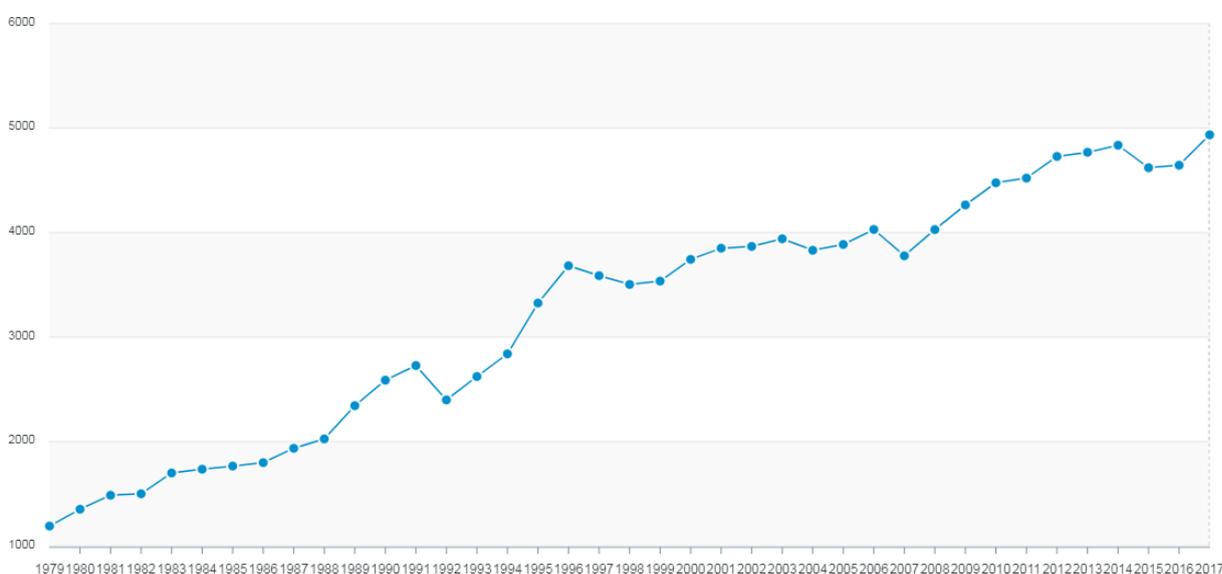
Figura 21 – Mapas para mostrar a diferença dos números de homicídios contra mulheres entre os anos de 1979 e 2017.



Fonte: www.ipea.gov.br

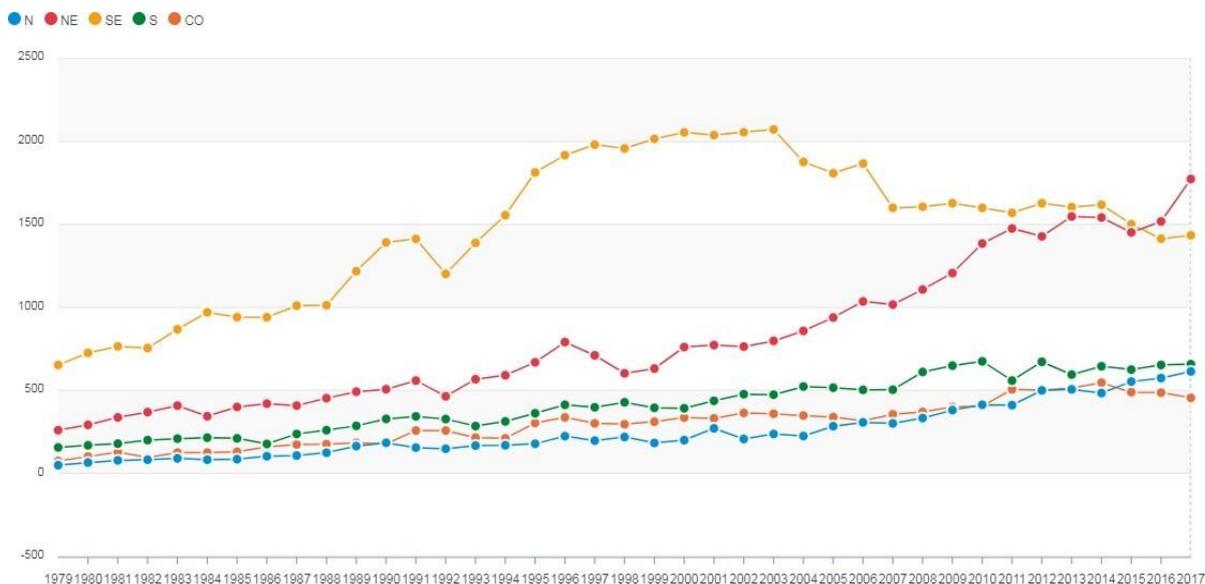
Os dois gráficos abaixo também mostram essa evolução de registros de feminicídios ao longo dos anos. O primeiro é em relação ao País, e o segundo as regiões do Brasil. Observamos que no segundo gráfico, a região Sudeste sempre esteve à frente, com maiores índices. Mas atualmente, é a região Nordeste que apresenta maior número de notificações de homicídios contra as mulheres.

Figura 22 - Mostra a evolução de registros de feminicídios ao longo dos anos no Brasil.



Fonte: www.ipea.gov.br

Figura 23 – Gráfico mostrando a evolução de registros de feminicídios ao longo dos anos nas 5 regiões no Brasil.

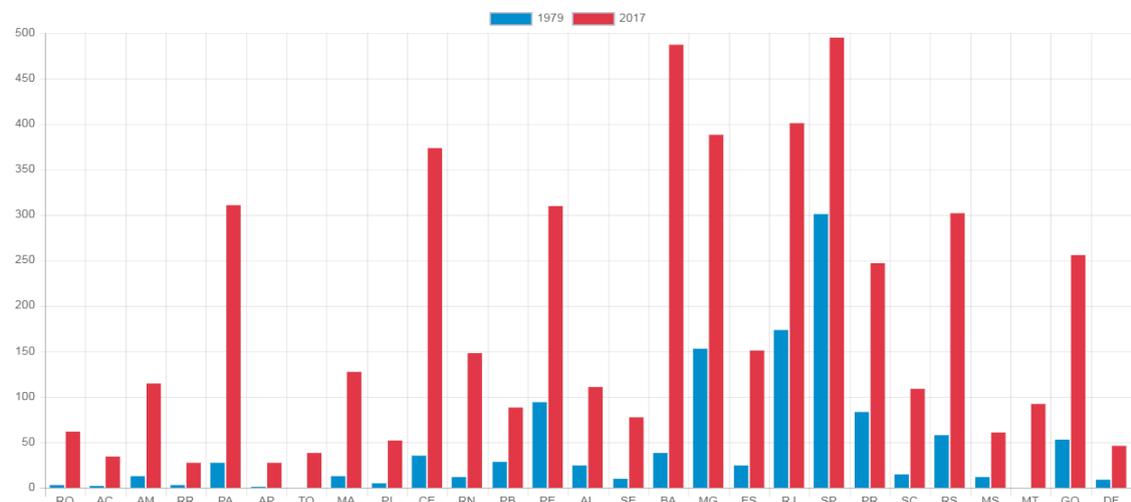


Fonte: www.ipea.gov.br

No próximo gráfico, a análise é feita em relação a cada Estado do Brasil e nos confirma o que está representado na Figura 21:

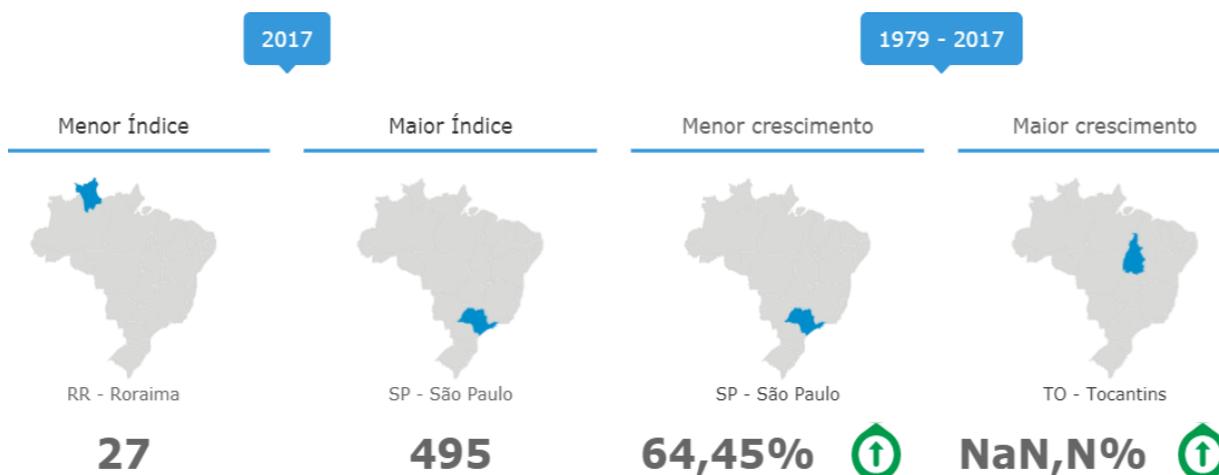
- O menor índice está em Roraima;
- O maior índice está em São Paulo;
- O menor crescimento está também em São Paulo;
- E o maior crescimento está em Tocantins.

Figura 24: Gráfico mostrando a evolução de registros de feminicídios ao longo dos anos nos Estados do Brasil.



Fonte: www.ipea.gov.br

Figura 25 - Mapas representando os índices em relação ao feminicídio no Brasil.



Fonte: www.ipea.gov.br

2.9.1 Tipos de violência

Estão previstos cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher na Lei Maria da Penha: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial – Capítulo II, art. 7º, incisos I, II, III, IV e V. Essas formas de agressão são complexas, perversas, não ocorrem isoladas umas das outras e têm graves consequências para a mulher. Qualquer uma delas constitui ato de violação dos direitos humanos e deve ser denunciada.

Tabela 01 – Tipos de violência doméstica contra mulher

Violência Física
Entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher, como:
• Espancamento;
• Atirar objetos, sacudir e apertar os braços;
• Estrangulamento ou sufocamento;
• Lesões com objetos cortantes ou perfurantes;
• Ferimentos causados por queimaduras ou armas de fogo;
• Tortura.
Violência Psicológica
Considerada qualquer conduta que cause danos emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, exemplo:
• Ameaças;
• Constrangimento;
• Humilhação;
• Manipulação;
• Isolamento (proibir de estudar e viajar ou de falar com amigos e parentes);
• Vigilância constante;
• Perseguição contumaz;
• Insultos;
• Chantagem;
• Exploração;
• Limitação do direito de ir e vir;
• Ridicularização;
• Tirar a liberdade de crença;
• Distorcer e omitir fatos para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória e sanidade.
Violência Sexual
Trata-se de qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, exemplo:
• Estupro;
• Obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa;
• Impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçar a mulher a abortar;
• Forçar matrimônio, gravidez ou prostituição por meio de coação, chantagem, suborno ou manipulação;
• Limitar ou anular o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher.

Violência Patrimonial
Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades, como:
• Controlar o dinheiro;
• Deixar de pagar pensão alimentícia;
• Destruição de documentos pessoais;
• Furto, extorsão ou dano;
• Estelionato;
• Privar de bens, valores ou recursos econômicos;
• Causar danos propositais a objetos da mulher ou dos quais ela goste.

Violência Moral
É considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria, como:
• Acusar a mulher de traição;
• Emitir juízos morais sobre a conduta;
• Fazer críticas mentirosas;
• Expor a vida íntima;
• Rebaixar a mulher por meio de xingamentos que incidem sobre a sua índole;
• Desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir.

Fonte: www.institutomariadapenha.org.br

Então, mudar a mentalidade e combater os estereótipos de gênero é uma maneira de enfrentar e não tolerar mais esses tipos de agressão.

2.9.2 Ciclo da violência

Apesar da violência doméstica ter várias faces e especificidades, a psicóloga norte-americana Lenore Walker identificou que as agressões cometidas em um contexto conjugal ocorrem dentro de um ciclo que é constantemente repetido.

Fase 1

AUMENTO DA TENSÃO: Nesse primeiro momento, o agressor mostra-se tenso e irritado por coisas insignificantes, chegando a ter excessos de raiva. Ele também humilha a vítima, faz ameaças e destrói objetos. A mulher tenta acalmar o agressor, fica aflita e evita qualquer conduta que possa “provocá-lo”.

As sensações são muitas: tristeza, angústia, ansiedade, medo e desilusão são apenas algumas. Em geral, a vítima tende a negar que isso está acontecendo com ela, esconde os fatos das demais pessoas e, muitas vezes, acha que fez algo de errado para justificar o comportamento violento do agressor ou que “ele teve um dia ruim no trabalho”, por exemplo. Essa tensão pode durar dias ou anos, mas como ela aumenta cada vez mais, é muito provável que a situação levará à Fase 2.

Fase 2

ATO DE VIOLÊNCIA: Esta fase corresponde à explosão do agressor, ou seja, a falta de controle chega ao limite e leva ao ato violento. Aqui, toda a tensão acumulada na Fase 1 se materializa em violência verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial.

Mesmo tendo consciência de que o agressor está fora de controle e tem um poder destrutivo grande em relação à sua vida, o sentimento da mulher é de paralisia e impossibilidade de reação. Aqui, ela sofre de uma tensão psicológica severa (insônia, perda de peso, fadiga constante, ansiedade) e sente medo, ódio, solidão, pena de si mesma, vergonha, confusão e dor. Nesse momento, ela também pode tomar decisões, como: buscar ajuda, denunciar, esconder-se na casa de amigos e parentes, pedir a separação e até mesmo suicidar-se. Geralmente, há um distanciamento do agressor.

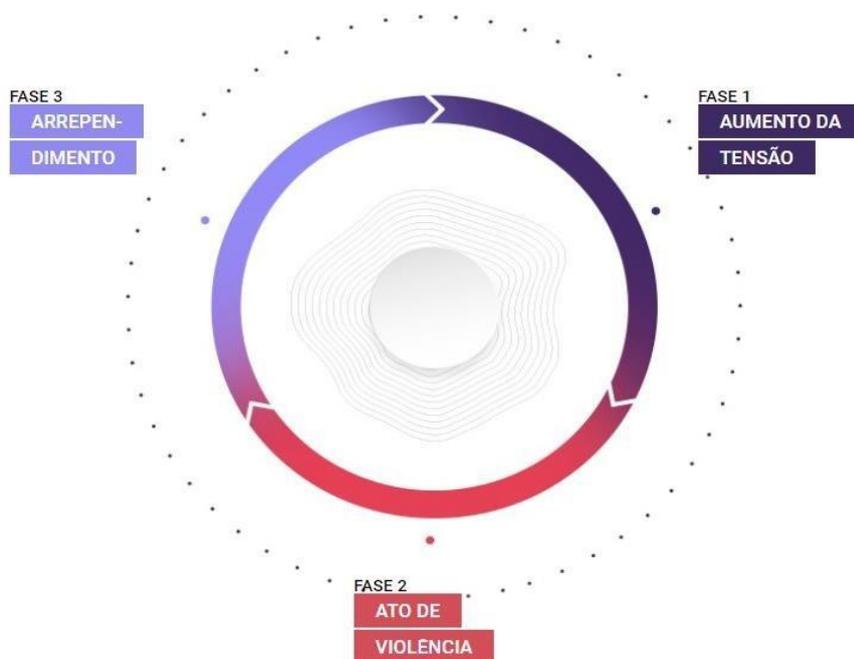
Fase 3

ARREPENDIMENTO E COMPORTAMENTO CARINHOSO: Também conhecida como “lua de mel”, esta fase se caracteriza pelo arrependimento do agressor, que se torna amável para conseguir a reconciliação. A mulher se sente confusa e pressionada a manter o seu relacionamento diante da sociedade, sobretudo quando o casal tem filhos. Em outras palavras: ela abre mão de seus direitos e recursos, enquanto ele diz que “vai mudar”.

Há um período relativamente calmo, em que a mulher se sente feliz por constatar os esforços e as mudanças de atitude, lembrando também os momentos bons que tiveram juntos. Como há a demonstração de remorso, ela se sente responsável por ele, o que estreita a relação de dependência entre vítima e agressor.

Um misto de medo, confusão, culpa e ilusão fazem parte dos sentimentos da mulher. Por fim, a tensão volta e, com ela, as agressões da primeira fase.

Figura 26 - Ciclo da violência



Fonte: www.ipea.gov.br

As mulheres que sofrem violência não falam sobre o problema por um misto de sentimentos: vergonha, medo, constrangimento. Os agressores, por sua vez, não raro, constroem uma autoimagem de parceiros perfeitos e bons pais, dificultando a revelação da violência pela a mulher. Por isso, é inaceitável a ideia de que a mulher permanece na relação violenta por gostar de apanhar.

2.10 Justificativa do tema

O presente trabalho justifica-se pelo simples fato da notável necessidade de uma rede de apoio as mulheres que sofrem violência doméstica e estão em situação de vulnerabilidade social. Principlamente na cidade de Lajeado, local escolhido para receber a edificação, por possuir o maior número de casos no Vale do Taquari.

Percebendo este desamparo que muitas vítimas enfrentam, viu-se a importância de estudar e desenvolver um projeto a respeito desse tema. Infelizmente essa situação está longe de acabar, pois já está enraizada por muitos anos na cultura do machismo, então o que podemos fazer é disponibilizar uma estrutura adequada para acolher e proteger as mulheres e seus filhos.

Esse tema vem se destacando no contexto atual que estamos vivendo, devido ao Covid-19, que acabou por dificultar ainda mais a vida das vítimas. A Organização Mundial da Saúde (OMS) e diversas autoridades de saúde nacionais e internacionais têm apontado a casa como um dos ambientes mais seguros em tempos de pandemia do Covid-19 e a forma mais eficaz para conter o avanço do vírus. Entretanto, para muitas mulheres, vítimas de violência doméstica, ficar em casa certamente não é sinônimo de estar protegida.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH), anunciou um aumento de 9% no número de chamadas ao Ligue 180, que recebe denúncias de violência contra a mulher, no mês de março. Para Fernanda Marques, docente da faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e pesquisadora do Núcleo de Estudos sobre a Mulher Simone de Beauvoir, a casa, muitas vezes, não é um lugar seguro para as mesmas. A pesquisadora afirma que a cada 10 mulheres vítimas de feminicídio, 7 são mortas dentro dos seus lares (Andes, 2020).

O isolamento é tão preocupante para as vítimas, pois elas são vigiadas e impedidas de conversar com familiares e amigos, o que amplia a margem de ação para a manipulação psicológica. O aumento do serviço doméstico, por ter mais pessoas em casa, a falta de dinheiro por não poderem sair para trabalhar, além da preocupação com a pandemia, aumentam o estresse e acaba servindo de gatilho para comportamentos violentos.

A Casa-Abrigo proposta contará com uma rede de apoio e principalmente conscientização às vítimas para que elas não voltem para esse ciclo vicioso em que se encontram, pois sozinhas dificilmente conseguem se desvincular do agressor por estar com o psicológico abalado, por medo e até mesmo por questões financeiras, por isso a necessidade desse equipamento público que dá suporte e amparo às mulheres.

3. PROGRAMA DE NECESSIDADES

Neste capítulo será abordado o programa de necessidades, que foi pensado e desenvolvido para a Casa de Abrigo para mulheres que sofrem violência doméstica, juntamente com seus filhos. É uma etapa importante para aproximar a metodologia do projeto arquitetônico.

Após a apresentação do programa, serão apresentados: as tabelas com setores e as atividades necessárias, a metragem de cada ambiente e sua função; o fluxograma inicial; os condicionantes legais; diretrizes projetuais e normas ABNT, além das leis Municipais que interferem no tema proposto.

3.1 Apresentação do programa

O programa foi desenvolvido para adequar, da melhor maneira possível, o tema proposto. Com intuito de conseguir atender a demanda de uma casa de abrigo, com segurança, reconstrução da cidadania, resgate da autoestima e o empoderamento das mulheres. O programa apresentado em seguida é um conjunto ordenado e estruturado das necessidades que o determinado tema carece e que será utilizado para dar embasamento ao desenvolvimento do projeto na segunda etapa.

Para o entendimento do programa de necessidades, a Tabela 02 foi dividida em setores; essa divisão foi pensada para um melhor funcionamento e organização das atividades oferecidas pela casa de abrigo. Primeiramente as mulheres passam pelo **setor de triagem**, onde são recepcionadas e aguardam na sala de espera até serem

encaminhadas para sala de acolhimento, local que ocorre seu primeiro atendimento na casa, necessário para fazer um breve cadastro e entender em qual situação a vítima se encontra.

Depois disso, passam para o **setor de apoio jurídico e psicossocial**, para receberem atendimento e suporte dos profissionais especializados em cada área. O jurídico é responsável pela segurança e todas questões burocráticas, disponibilizando advogados para que as mulheres não precisem sair da casa e possam ser atendidas ali mesmo. E o setor social oferece amparo no tratamento da parte emocional das mulheres, com ajuda de psicólogos, psiquiatras e uma assistente social, para que saiam da casa mais fortalecidas nesta questão.

O **setor de abrigo** contém os dormitórios, que são divididos entre individuais para as mulheres que chegam à casa com seus filhos e os coletivos que são para as mulheres. Esse setor possui também sanitários, com fraldário especialmente para elas. O apoio deste setor possui uma biblioteca, sala de estudos e brinquedoteca para as crianças aproveitarem, aprenderem e se descontraírem. Também possui salas de convivência, de multiuso com oficinas para aumentar a autoestima e trabalhar a reinserção das mulheres na sociedade e também uma cozinha coletiva para elas se sentirem úteis.

A Casa-Abrigo também conta com o **setor administrativo** responsável pelo planejamento estratégico e pela gestão de tarefas e atividades. O mesmo coordena e fiscaliza para garantir o bom funcionamento da instituição. Outros setores não tão visíveis, mas que são muito importantes para o funcionamento adequado da casa, é o de **serviços** que conta com várias salas de apoio com funções estritamente necessárias para o local e o dos **funcionários**, que se empenham para transformar este abrigo em um local acolhedor, como se fosse um lar e para que as mulheres não se sintam “sufocadas”.

E por último o **setor de lazer**, que terá no espaço aberto uma academia ao ar livre, playground, uma horta comunitária e diversos espaços de contemplação com intuito de relaxar e descontraír.

Tabela 02 - Setorização da casa de abrigo para mulheres

Triagem				
Atividade	Quantidade/Área	Total	População por sala	Função
Sala de espera	1 unidade	20m ²	12 pessoas	Espera/recepção
Sala de acolhimento	1 unidade	20m ²	5 pessoas	1º atendimento/cadastro
Sanitários	2 unidade - 6m ²	12m ²	4 pessoas	PNE/sem chuveiro
TOTAL		52m²		
Setor Jurídico				
Atividade	Quantidade/Área	Total	População por sala	Função
Sala de atendimento	2 unidade - 15m ²	30m ²	4 pessoas	Atendimento jurídico/reunião entre advogado e vítimas
Sala de arquivo	1 unidade	10m ²	2 pessoas	Guardar e organizar documentos
Sanitários	2 unidade - 4m ²	8m ²	4 pessoas	PNE/sem chuveiro
TOTAL		48m²		
Setor Social				
Atividade	Quantidade/Área	Total	População por sala	Função
Sala de psicóloga	1 unidade	15m ²	4 pessoas	Local para atendimento do psicólogo/psiquiatra com a vítima e seus filhos
Sala da assistente social	1 unidade	15m ²	4 pessoas	Local para atendimento de assistentes sociais com a vítima e seus filhos
Sala de reunião	1 unidade	40m ²	15 pessoas	Atendimento em grupo/palestras/troca de experiências
Sala de arquivo	1 unidade	10m ²	2 pessoas	Guardar e organizar documentos
Sanitários	2 unidade - 4m ²	8m ²	4 pessoas	PNE/sem chuveiro
TOTAL		88m²		
Setor de Abrigamento				
Atividade	Quantidade/Área	Total	População por sala	Função
Dormitórios individuais	5 unidades - 15m ²	75m ²	4 pessoas	Dormitórios para mulheres e seus filhos
Dormitórios coletivos	4 unidade - 20m ²	80m ²	5 pessoas	Dormitórios para mulheres
Sanitários/fraldário	2 unidades - 8m ²	16m ²	12 pessoas	WC completos para o alojamento
Sala de convivência	2 unidades - 30m ²	60m ²	10 pessoas	Área de estar/descanso/tv/jogos de tabuleiro
Sala multiuso	3 unidades - 20m ²	60m ²	8 pessoas	Atividades diversas/yoga/exercícios/salão/crochê/pintar
Sala de estudos	1 unidade	25m ²	8 pessoas	Esapaco dedicado ao setor pedagógico/aulas
Biblioteca	1 unidade	35m ²	10 pessoas	Esapaco dedicado à leitura e armazenamento de livros
Brinquedoteca	1 unidade	35m ²	10 pessoas	Espaco dedicado para as crianças brincarem
Cozinha coletiva	1 unidade	50m ²	12 pessoas	Preparação de refeições como forma de lazer
TOTAL		436m²		
Administrativo				
Atividade	Quantidade/Área	Total	População por sala	Função
Sala da direção	1 unidade	25m ²	6 pessoas	espeço para o líder da intuição organizar e administrar a casa de acolhimento
Sala de reunião	1 unidade	30m ²	10 pessoas	espaço para discutir questões da casa em grupo
Sala de arquivo	1 unidade	15m ²	2 pessoas	Guardar e organizar documentos
Copa	1 unidade	10m ²	2 pessoas	local para preparação de refeições leves, como lanches, chás e cafés.
Sanitários	2 unidade - 4m ²	8m ²	4 pessoas	PNE/sem chuveiro
TOTAL		88m²		
Setor de Serviço				
Atividade	Quantidade/Área	Total	População por sala	Função
Sala de monitoramento	1 unidade	15m ²	2 pessoas	Equipamentos de monitoramento de camera/controle
Sala técnica	1 unidade	15m ²	2 pessoas	Apoio técnico de elétrica/gás/automação/internet
Sala de medicamentos	1 unidade	10m ²	2 pessoas	Esocagem de medicamntos básicos
Cozinha	1 unidade	30m ²	8 pessoas	Preparação de refeições em grande proporção
Refeitório	1 unidade	40m ²	12 pessoas	Espaco para fazer refeições em conjunto
Lavanderia	1 unidade	20m ²	6 pessoas	Espaco para lavagem, secagem e passar roupas
Depósito	1 unidade	15m ²	2 pessoas	Guardar mantimentos
Vestiários	2 unidades - 12m ²	24m ²	6 pessoas	Espaco dedicado à troca de roupas
Sanitários	2 unidades - 6m ²	12m ²	4 pessoas	PNE/sem chuveiro para funcionários
Estacionamento	4 unidades - 12,5m ²	50m ²	4 carros	local coberto para carros dos funcionários
Reservatórios	1 unidade	12m ²	2 pessoas	Reservatório de agua / ar condicionado
TOTAL		243m²		

Setor dos funcionários				
Atividade	Quantidade/Área	Total	População por sala	Função
área social	1 unidade	20m ²	6 pessoas	Área de estar/tv dos funcionários
Dormitório	1 unidade	10m ²	2 pessoas	Local de descanso para o funcionário
Sala do zelador	1 unidade	10m ²	2 pessoas	Esapço dedicado ao gerenciamento da casa
TOTAL		40m ²		
ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO		995m ²		
Espaço de lazer				
Atividades ao ar livre	Quantidade/Área	Total	População por sala	Função
Plaugraund	1 unidade	80m ²	12 pessoas	Área externa para as crianças brincarem
Academia ao ar livre	1 unidade	60m ²	10 pessoas	Espaço para cuidar da saúde
Espaço de contemplação	1 unidade	400m ²	25 pessoas	Ambiente agradável com mobiliário urbano diferente
Horta comunitária	1 unidade	60m ²	10 pessoas	Espaço dedicado ao plantio de verduras, que poderão ser usadas na cozinha da casa de abrigo
TOTAL		600m ²		

Fonte: Autora (2020)

3.2 Casa-Abrigo e sua organização

No Brasil, a primeira Casa de Abrigo implantada foi em 1986, em São Paulo, o Centro de Convivência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (Convida). Em 2003, segundo dados da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM, 2009), havia um total de 42 casas-abrigo no país e conforme dados coletados em 2013 aumentou para 77 locais de abrigo. A maior concentração encontra-se na região Sudeste do país (25 equipamentos) e no Sul (13 equipamentos), 37% das unidades da federação (10 UFs) possuem apenas 1 Casa-Abrigo.

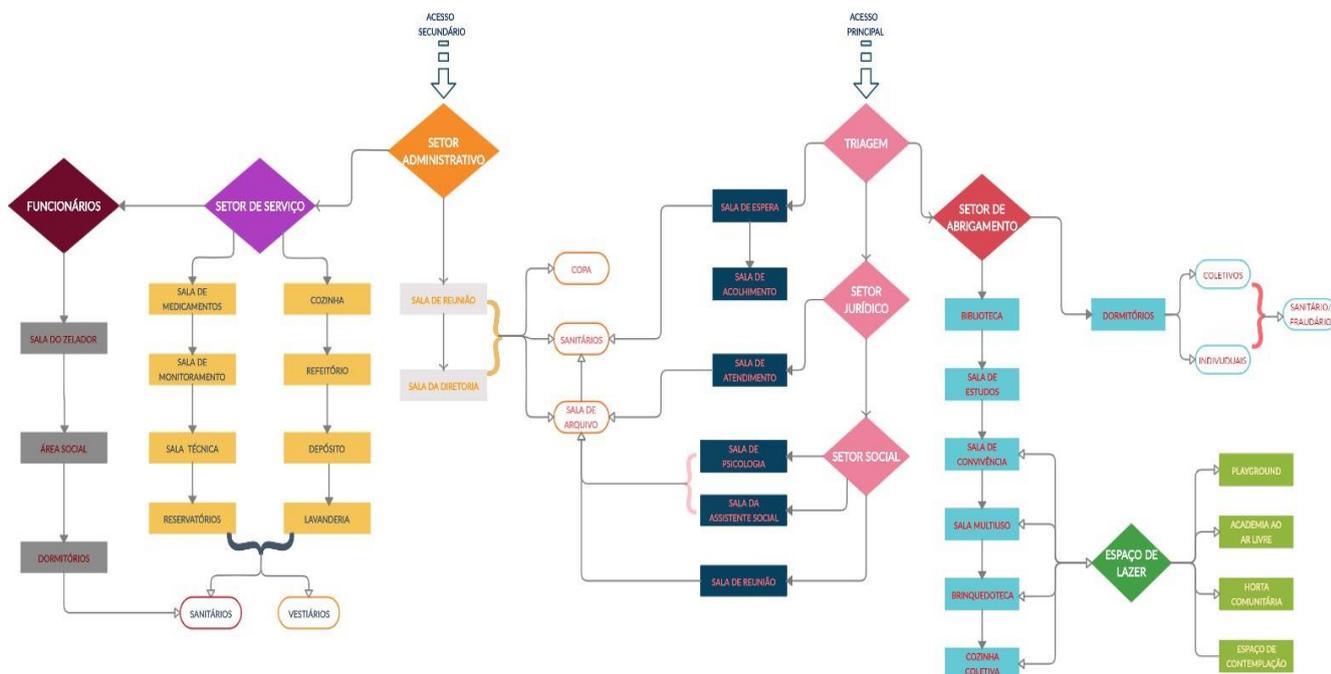
O Termo de Referência para Implementação de Casas-Abrigo (SPM, 2005) define que: as casas-abrigo constituem locais seguros para o atendimento às mulheres em situação de risco de vida iminente, em razão da violência doméstica. As principais características desta instituição é o caráter sigiloso e temporário, no qual as usuárias poderão permanecer por um período determinado, após deverão reunir condições para retomar o curso de suas vidas.

A entrada das mulheres à casa de abrigo se dá pelo poder judiciário, ou seja, após a denúncia feita na Delegacia da Mulher pela mesma, e visto o risco eminente de violência ou morte ocorre o encaminhamento ao abrigo. Todas devem passar pelo setor de triagem, após são encaminhadas para o setor jurídico e social que trabalhará para ajudar essas mulheres que estão vulneráveis e necessitam estar bem e seguras para o momento em que voltarem a vida social fora da casa.

O fluxograma abaixo nos mostra um acesso principal que leva ao núcleo mais utilizado pelas mulheres e seus filhos, especialmente o setor de abrigo que consiste em equipamentos que fazem-nas se sentir realmente em um lar, para tentar amenizar a dor de estar confinada no local, sem contato com outras pessoas do mundo externo, como parentes.

E o outro acesso secundário será utilizado mais para os funcionários, que administram, organizam e trabalham de forma honrosa para atender estas mulheres que passaram por momentos abomináveis.

Figura 27 - Fluxograma da Casa-Abrigo.



Fonte: autora, 2020

3.3 Condicionantes legais referente ao abrigo

Nos tópicos seguintes serão apresentados os condicionantes legais, as principais normas técnicas, as diretrizes nacionais para o abrigo e os critérios básicos para o projeto de implantação de uma Casa-Abrigo para mulheres.

3.3.1 Diretrizes Nacionais para o Abrigamento

Segundo a Cartilha das “Diretrizes Nacionais de Abrigamento às Mulheres em situação de Violência”, o mesmo refere-se ao conjunto de recomendações que norteiam o abrigamento de mulheres em situação de violência e o fluxo de atendimento na rede de serviços, incluindo as diversas formas de violência contra a mulher (tráfico de mulheres, violência doméstica e familiar contra as mulheres, etc) e novas alternativas de abrigamento (tais como, abrigamento temporário de curta duração/“casa de passagem”, albergues, benefícios eventuais, consórcios de abrigamento, etc).

Foi com base nas Diretrizes desta Cartilha e na análise feita na região, que percebeu-se a necessidade de uma forma de abrigo especializado no atendimento as mulheres em situação de violência doméstica, tendo o público alvo mulheres que estão sob grave ameaça e até mesmo risco de morte, ou seja, o projeto será baseado nas diretrizes da Casa-Abrigo e não de Acolhimento.

Tabela 03 - Diferenças de Casa-Abrigo e Casa de Acolhimento

Características	Casa-Abrigo	Casa de Acolhimento
Nomenclatura na tipificação sócio-assistencial	Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência (Resolução CNAS nº 109/2009).	Serviço não incorporado aos serviços sócio-assistenciais.
Natureza	Serviço público , de longa duração (de 90 a 180 dias) e, em geral, sigiloso.	Serviço público , de curta duração (até 15 dias) e não-sigiloso.
Público-alvo	Mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte (acompanhadas ou não de seus filhos/as).	Mulheres em situação de violência de gênero (em especial da doméstica e familiar e vítimas do tráfico de pessoas), que não estejam sob risco de morte (acompanhadas ou não de seus filhos/as).
Objetivo do Serviço	<ul style="list-style-type: none">- Garantir a integridade física e emocional das mulheres;- Auxiliar no processo de reorganização da vida das mulheres e no resgate de sua autoestima.	<ul style="list-style-type: none">- Garantir a integridade física e emocional das mulheres;- Realizar diagnóstico da situação da mulher para encaminhamentos necessários.

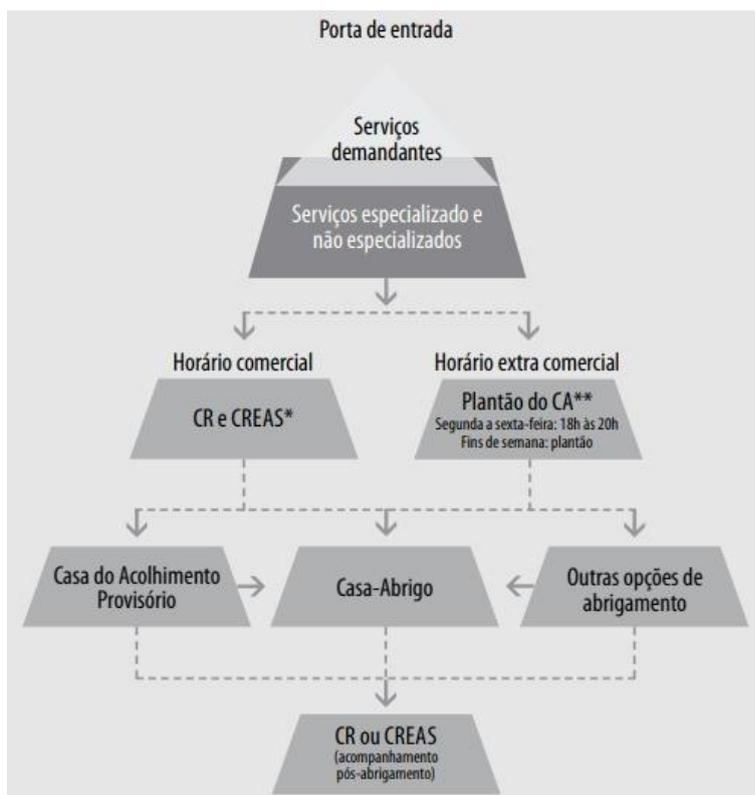
Fonte: Cartilha de Diretrizes Nacionais de Abrigamento às Mulheres em situação de Violência.

As discussões e definições do “Workshop Nacional da Política de Abrigamento” trouxeram novos aspectos às diretrizes gerais das Casas- Abrigo, são eles: 1) Vinculação – as casas-abrigo deverão estar vinculadas à assistência social, proporcionando maior garantia de sustentabilidade à Casa; 2) Institucionalização – as casas-abrigo deverão ser criadas por lei e estabelecer parcerias com os serviços e órgãos gestores por meio de instrumentos administrativos e legais, garantindo maior segurança para as mulheres e para as profissionais do serviço; 3) Articulação permanente com a Segurança Pública – a Casa-Abrigo deverá estabelecer parcerias com a Segurança Pública para garantir a proteção da mulher abrigada e de seus filhos, bem como a garantia de seus direitos; 4) Sigilo – o sigilo das Casas-Abrigo tem sido um pré-requisito para a implantação e existência do serviço. Todavia, nos últimos anos, essa exigência tem trazido uma série de dificuldades para a implementação e manutenção no território nacional (BRASIL, 2011).

A Cartilha apresenta qual seria o fluxo ideal de abrigamento, visto que o mesmo é realizado de formas diferentes dependendo do local em que a Casa está inserida. Com a ampliação da rede de abrigamento com o passar dos anos, houve também um aumento nos serviços especializados, como juizados, defensorias, serviços de saúde, CRAS e etc, que são portas de entrada para o serviço de abrigamento e podem vir a representar danos as mulheres, pelo encaminhamento incorreto, que é consequência da não- padronização do fluxo de atendimento.

Então as Diretrizes Nacionais apresentam uma ordem do fluxo de abrigamento, com o intuito de garantir que esse processo de abrigamento seja qualificado e eficiente.

Figura 28 - Fluxo do abrigamento.



Fonte: Cartilha de Diretrizes Nacionais de Abrigamento às Mulheres em situação de Violência.

A Secretaria de Estado da Mulher, caracteriza quem pode acompanhar as usuárias da Casa-Abrigo:

- a) dependentes do sexo masculino, até doze anos de idade incompletos, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.069/1990;
- b) dependentes do sexo feminino, sem limitação de idade;
- c) crianças e adolescentes do sexo feminino em situação de violência doméstica e familiar com risco de morte, somente acompanhados por responsável legal do sexo feminino.

3.3.2 Leis Municipais = Lei Ordinária 5848/1996

Com base no Código de Obras de Lajeado-RS segue algumas normas que deverão ser atendidas para execução do projeto arquitetônico.

Como a edificação deve conter a acessibilidade adequada, foi retirado do Capítulo II, art.68, que fala sobre rampas destinadas ao uso de pedestres, normas que serão úteis para o futuro projeto, são elas: passagem livre com altura mínima de

2,10m; largura mínima de 90 cm para o interior de unidades autônomas e 1,50 m para uso comum em prédios comerciais e de serviços; declividade máxima correspondente a 10%; piso anti-derrapante; e corrimão conforme artigo 67.

No capítulo III, art.71, indica que os corredores deverão ter de pé direito 2,40m e obedecerão as larguras mínimas de 90 cm quando forem internos de uma economia, 1,20 m quando forem comuns a mais de uma economia e para edifícios residenciais e 1,50 m para edifícios comerciais, de serviços, educacionais, sociais, culturais, de hospedagem e de saúde.

Tambem na seção III, art. 105, sobre habitações coletivas, as mesmas deverão ter instalações sanitárias, quando coletivas, separadas por sexo na proporção de um conjunto de vaso e lavatório (e mictório, quando masculino) para cada 05 pessoas, e um local para chuveiro para cada 10 pessoas, calculados à razão de uma pessoa para cada 4,00 m² de área de dormitório.

No art. 108, está descrito que as edificações não residenciais deverão ter pé-direito mínimo de 2,80 m até 50 m², 3,00 m até 150 m² e 3,50 m acima disto, além dos compartimentos destinados ao alojamento ou dormitórios isolados devem ter área mínima de 9,00 m² (Redação dada pela Lei nº 6016/1997).

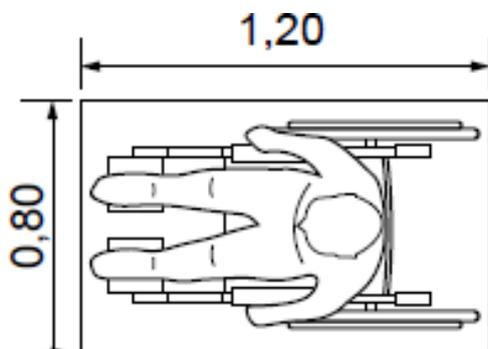
E por fim, no art. 112, fala sobre refeitórios, cozinhas, copas, depósitos de gêneros alimentícios (despensas), lavanderias e ambulatórios que deverão ter piso e paredes até a altura mínima de 2,00 m, revestidos com material liso, lavável, impermeável e resistente.

3.3.3 ABNT NBR 9050

Segue descrito abaixo os principais pontos da Norma Brasileira de Acessibilidade (ABNT NBR 9050) sobre edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Primeiramente o módulo de referência (M.R.) considera-se a projeção de 0,80 m por 1,20 m no piso, ocupada por uma pessoa utilizando cadeira de rodas motorizadas ou não.

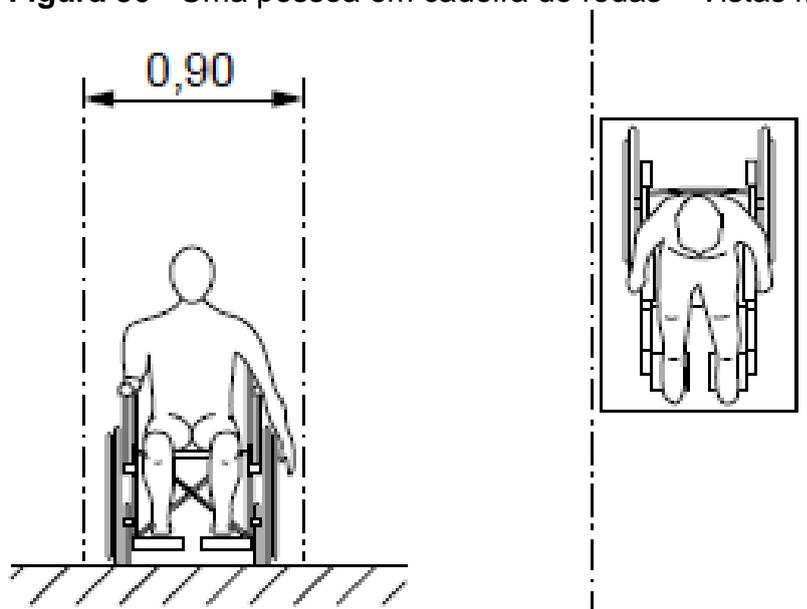
Figura 29 – Dimensões do módulo de referência (M.R.)



Fonte: ABNT NBR 9050

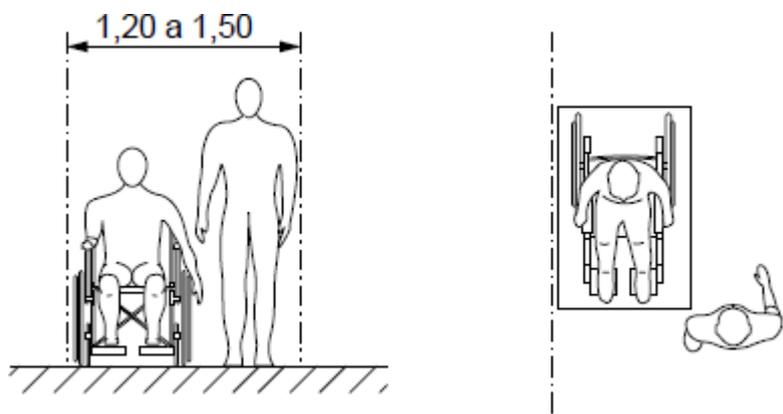
Para a área de circulação e manobra os parâmetros estão apresentados na imagem abaixo. As dimensões se aplicam para deslocamento em linha reta de pessoas em cadeiras de rodas e também para crianças em cadeiras de rodas infantis. Na próxima imagem (Figura 27) mostra a dimensão necessária para um pedestre e uma pessoa em cadeira de rodas e na outra (Figura 28) para duas pessoas em cadeira de rodas.

Figura 30 - Uma pessoa em cadeira de rodas – Vistas frontal e superior.



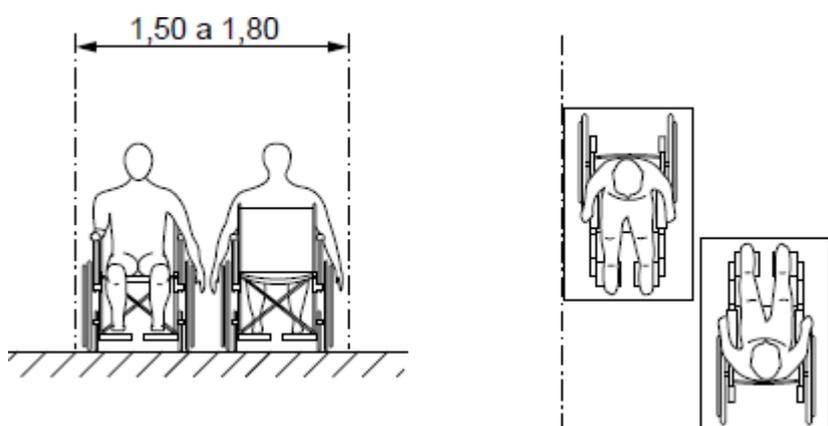
Fonte: ABNT NBR 9050

Figura 31 - Um pedestre e uma pessoa em cadeira de rodas – Vistas frontal e superior.



Fonte: ABNT NBR 9050

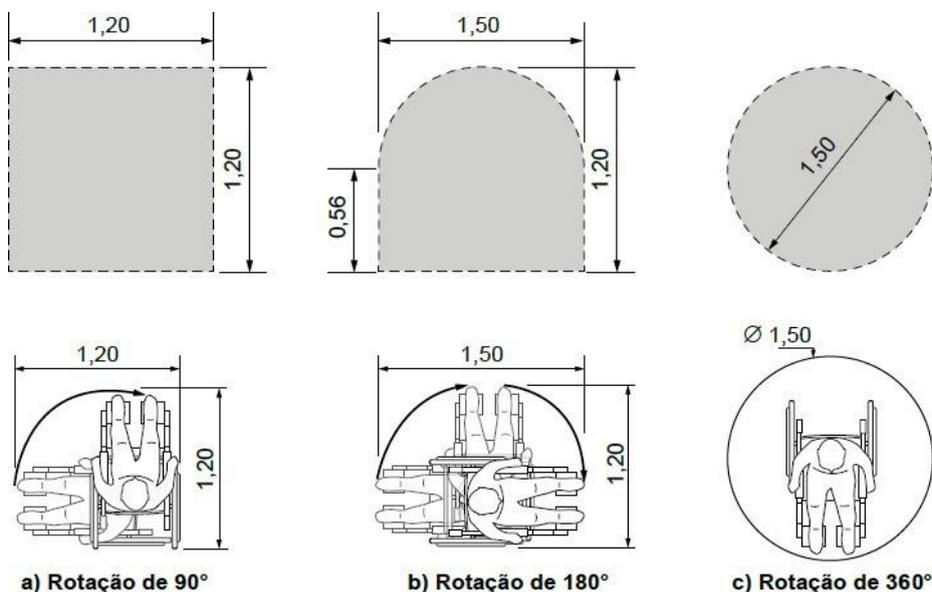
Figura 32- Duas pessoas em cadeira de rodas – Vistas frontal e superior.



Fonte: ABNT NBR 9050

Considerando a área para manobra de cadeiras de rodas sem deslocamento, a norma exige que para rotação de 90° seja 1,20 m x 1,20 m, para rotação de 180° as dimensões sejam de 1,50 m x 1,20 m e para rotação de 360° é necessário um círculo com diâmetro de 1,50 m.

Figura 33 - Manobra de cadeiras de rodas sem deslocamento.



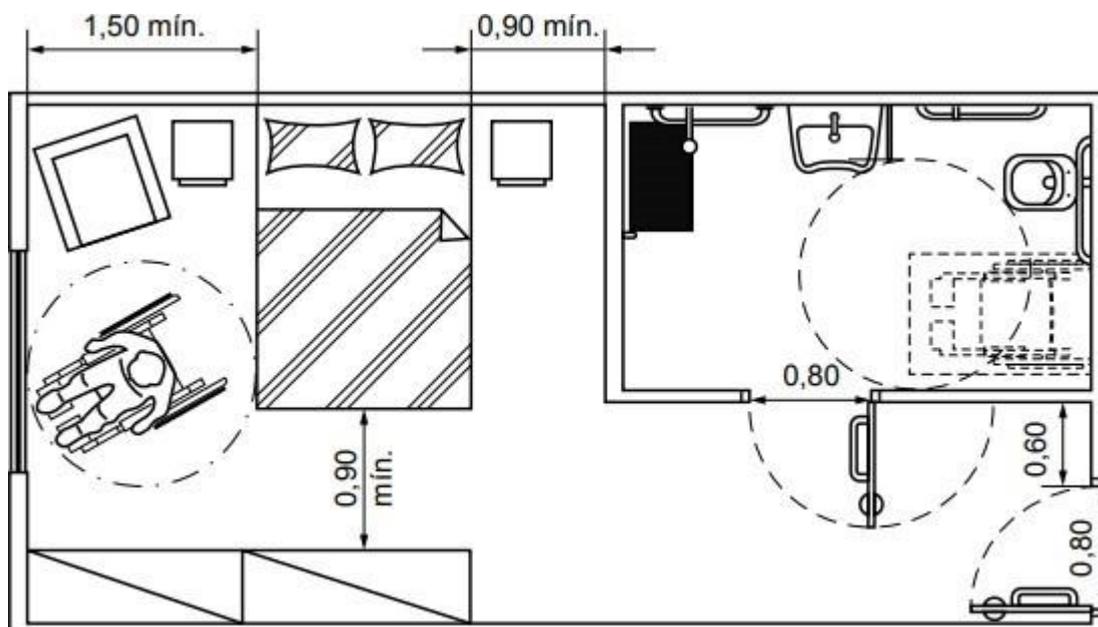
Fonte: ABNT NBR 9050

A Norma Brasileira de Acessibilidade descreve sobre os locais de hospedagem.

Os dormitórios por exemplo devem ser acessíveis com banheiros e não podem estar isolados dos demais, mas distribuídos em toda a edificação, por todos os níveis de serviços e localizados em rota acessível. O percentual de dormitórios acessíveis é determinado em legislação específica.

As dimensões do mobiliário dos dormitórios devem ser acessíveis e atender às condições de alcance manual e visual, além de ser dispostos de forma a não obstruírem uma faixa livre mínima de circulação interna de 0,90 m de largura, prevendo área de manobras para o acesso ao banheiro, camas e armários. Deve haver pelo menos uma área, com diâmetro de no mínimo 1,50 m, que possibilite um giro de 360°. A altura das camas deve ser de 0,46 m (ABNT NBR 9050, 2004).

Figura 34 - Modelo de hospedagem.



Fonte: ABNT NBR 9050

3.3.4 Termo de Referência: Apoio a casas abrigo e centros de referência (SPM)

O documento “Termo de Referência” tem por pressuposto a formação, articulação e manutenção de uma Rede de Atendimento à Mulher. O Centro de Referência é o espaço estratégico da Política Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres e visa a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania, por meio de ações globais e atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação à mulher em situação de violência). Ele exerce um importante papel de articulador dos serviços, organismos governamentais e não governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero (Senado, Anexo II, 2006).

O “Termo de Referência” declara que a estrutura do espaço físico de uma Casa-Abrigo deve ser da seguinte forma: a recepção/sala de espera deve ser agradável, cuja área possa comportar uma mesa de atendimento ou equipamento equivalente e mais uma ou duas cadeiras; a sala da direção/administração deve abrigar a direção e o pessoal responsável pela administração do Centro, com mesas de trabalho, espaços

para arquivos e cadeiras para visitas; as salas de atendimento é para atender as usuárias, conforme a metodologia e dinâmica de atendimento proposta e eventuais atendimentos exclusivos; o salão multiuso deve possuir área suficiente para abrigar reuniões com as mulheres usuárias do centro, para palestras, cursos, oficinas, lazer e/ou atendimentos em grupo; uma copa para preparo de lanches, refeição rápida e café; almoxarifado/depósito para estocagem de material, equipamentos e material de limpeza e higiene do Centro; e por fim, os banheiros masculinos e femininos para usuárias e para funcionários (Senado, Anexo II, 2006).

4. ÁREA DE INTERVENÇÃO

Este capítulo irá apresentar a área de intervenção da proposta, local este que se encontrará o futuro projeto do edifício. Abrange também a análise da cidade, do bairro em que o terreno está inserido, além das características e do entorno imediato do mesmo. Neste tópico também será descrito as condicionantes legais e a justificativa da escolha da cidade e terreno.

4.1 Apresentação da área de intervenção

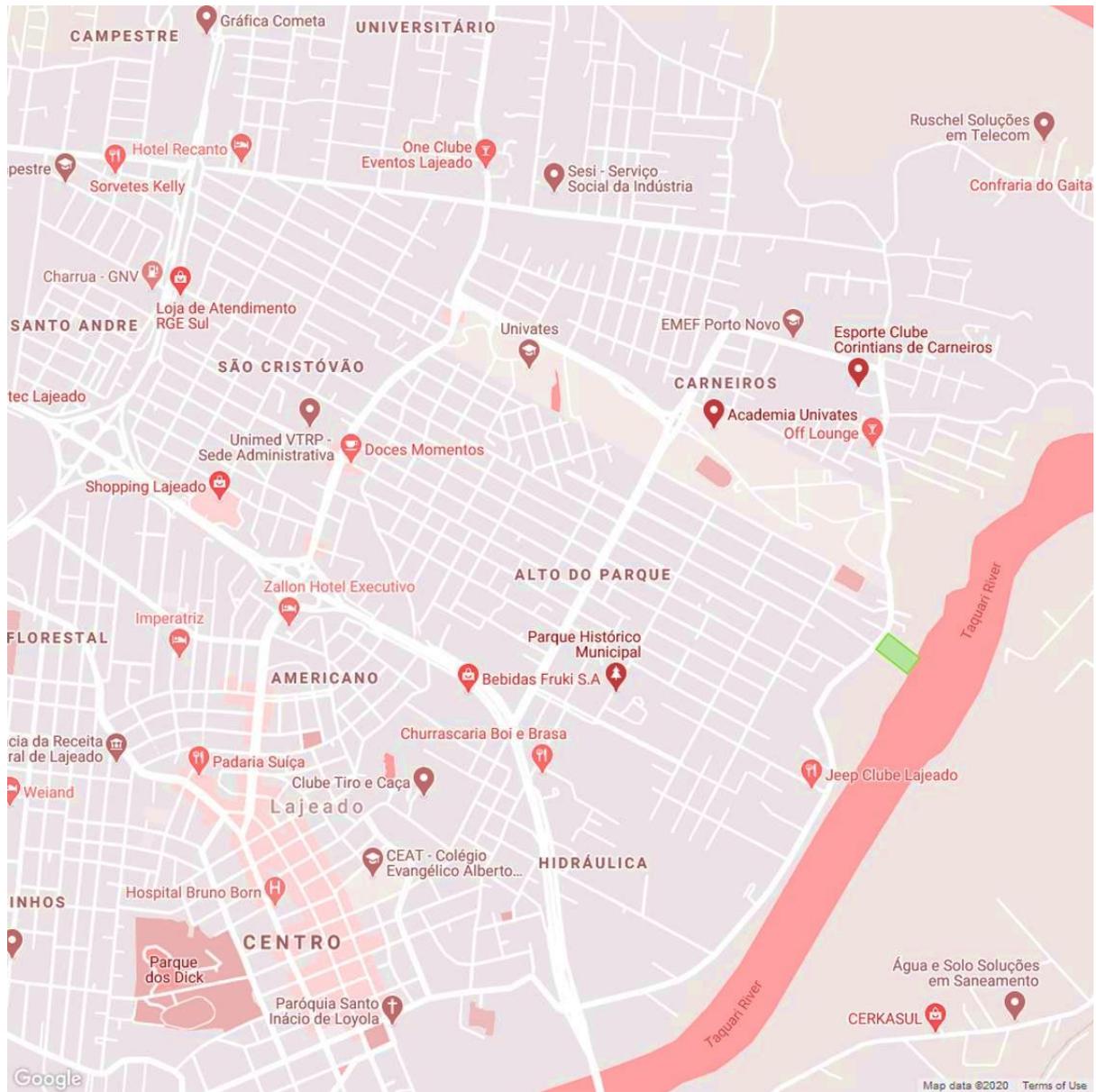
O terreno destinado a construção da Casa-Abrigo está localizado no Rio Grande do Sul/BR, na cidade de Lajeado que faz parte do Vale do Taquari e está aproximadamente a 113km de distância de Porto Alegre. A área está situada na extremidade do bairro Carneiros, com uma das faces voltadas para o Rio Taquari.

Figura 35 - Mapa Brasil / Rio Grande do Sul / Vale do Taquari / Lajeado



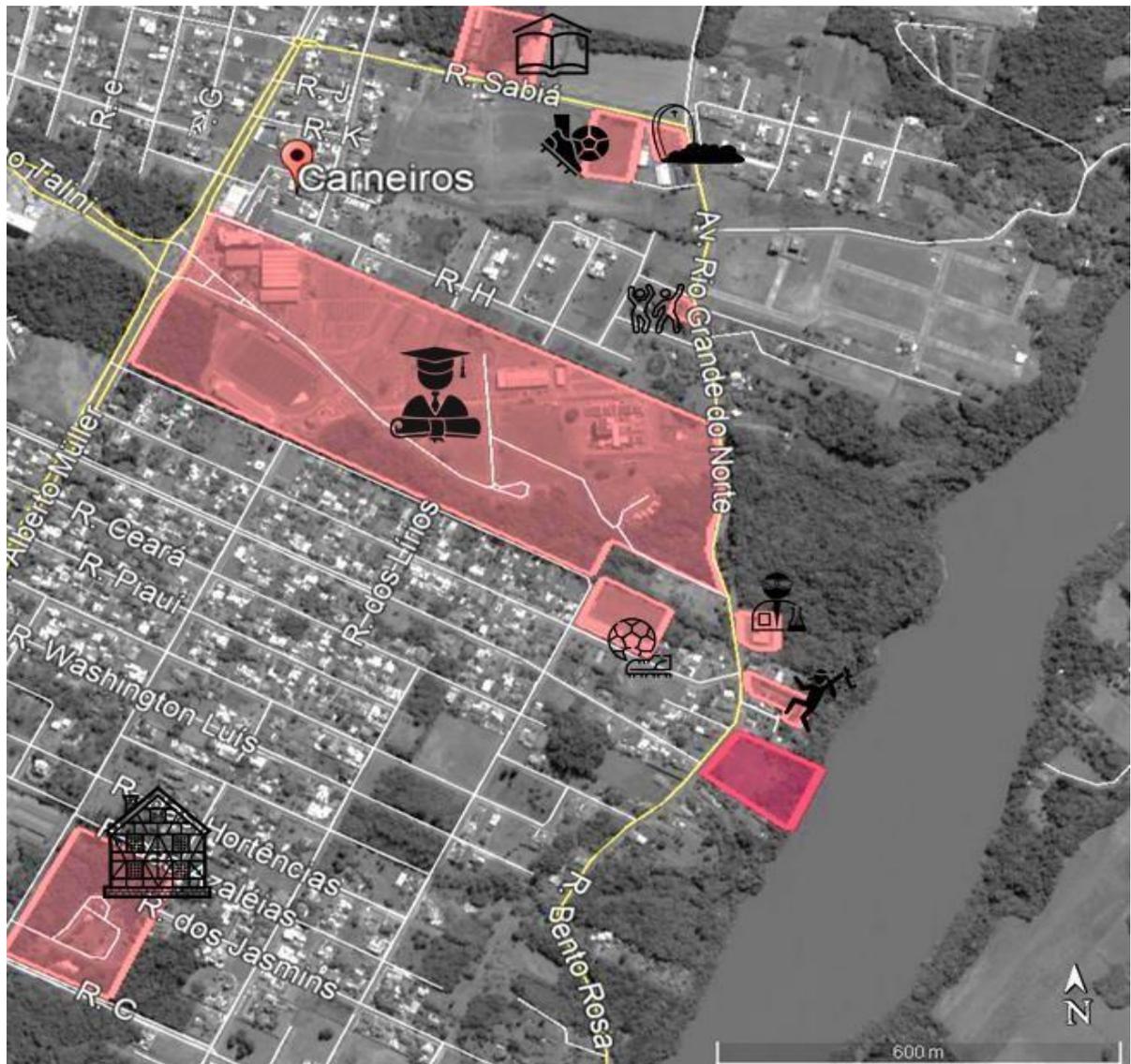
fonte: Autora (2020)

Figura 37 - Mapa dos pontos de referência – Mesoescala / setor da cidade



Fonte: Google Maps com edição da autora (2020).

Figura 38 - Mapa dos pontos de referência – Entorno imediato



Fonte: Google Earth com edição da autora (2020).

Legenda:

- | | | |
|--|--|--|
|  EMEF Porto Novo |  OFF Lounge |  Laboratório de Habilidades II |
|  Cemitério |  Universidade Univates |  CENTRAL - Centro Regional de Tratamento e Recuperação de Alcoolismo |
|  Esporte Clube Coríntias de Carneiros |  Sociedade União de Carneiros |  Parque Histórico |
|  TERRENO | | |

Conforme a análise feita no local, percebeu-se que a predominância de usos, no entorno imediato, é residencial. Apenas a CENTRAL – Centro Regional de

Tratamento e Recuperação de Alcoolismo, que possui caráter Institucional. (Figura 39)

Foi desenvolvido também um mapa mostrando a altura predominante das edificações próximas ao terreno, que foi escolhido para implantar a Casa de abrigo para mulheres. Nota-se que possui alturas de 1 e 2 pavimentos no entorno da área de intervenção, sendo a maioria com apenas de 1 pavimento. (Figura 40)

Figura 39 - Mapa de usos do entorno imediato.



 TERRENO

 CENTRAL - Centro Regional de
Tratamento e Recuperação de Alcoolismo

 Predominância residencial

Fonte: Google Earth com edição da autora (2020).

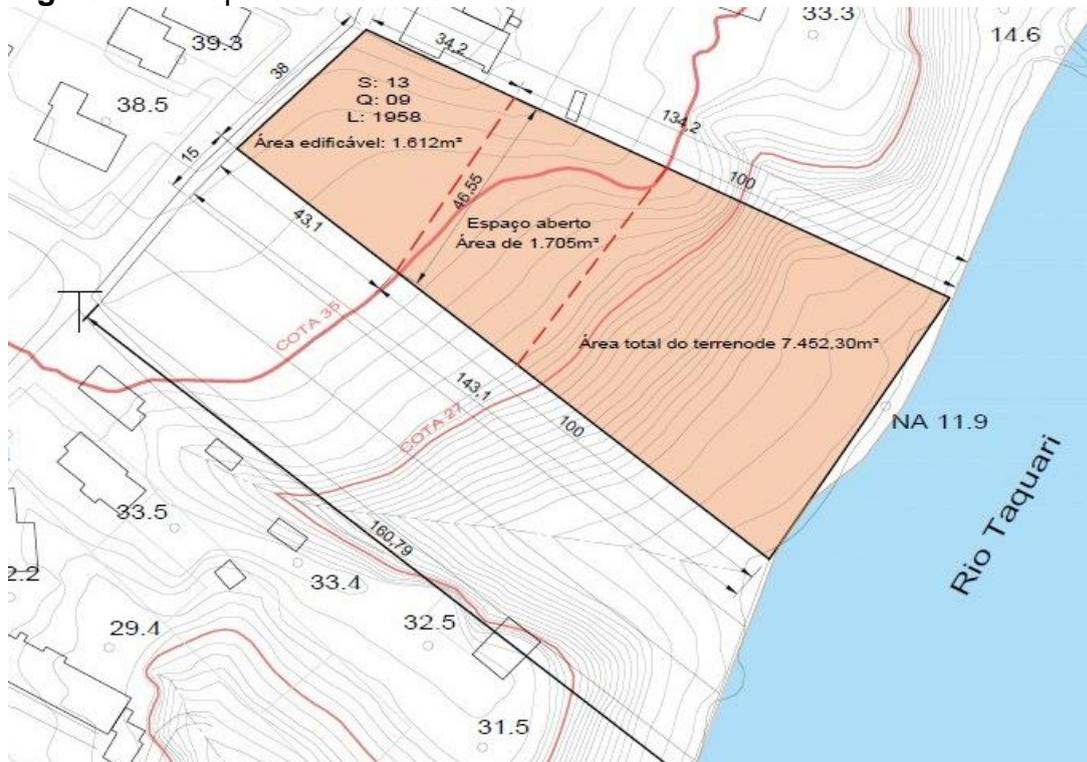
Figura 40 - Mapa de alturas do entorno imediato.



Fonte: Google Earth com edição da autora (2020).

Na implantação abaixo percebemos que a área foi desmembrada, formando três terrenos com 15m de testada, metragem está definida após análise dos terrenos do entorno. Então, conseqüentemente, a fração utilizada para o projeto ficou com 38m de testada e uma área total de 7.452,30m². Pelo terreno ter uma testada lindeira ao Rio Taquari, possui 100m de APP que não podem ser edificáveis, segundo as Normas Regulamentadoras. Portanto, a área destinado a execução do projeto do edifício da Casa-Abrigo é de 1.612,00m², sendo o restante do terreno usado como área de espaço aberto.

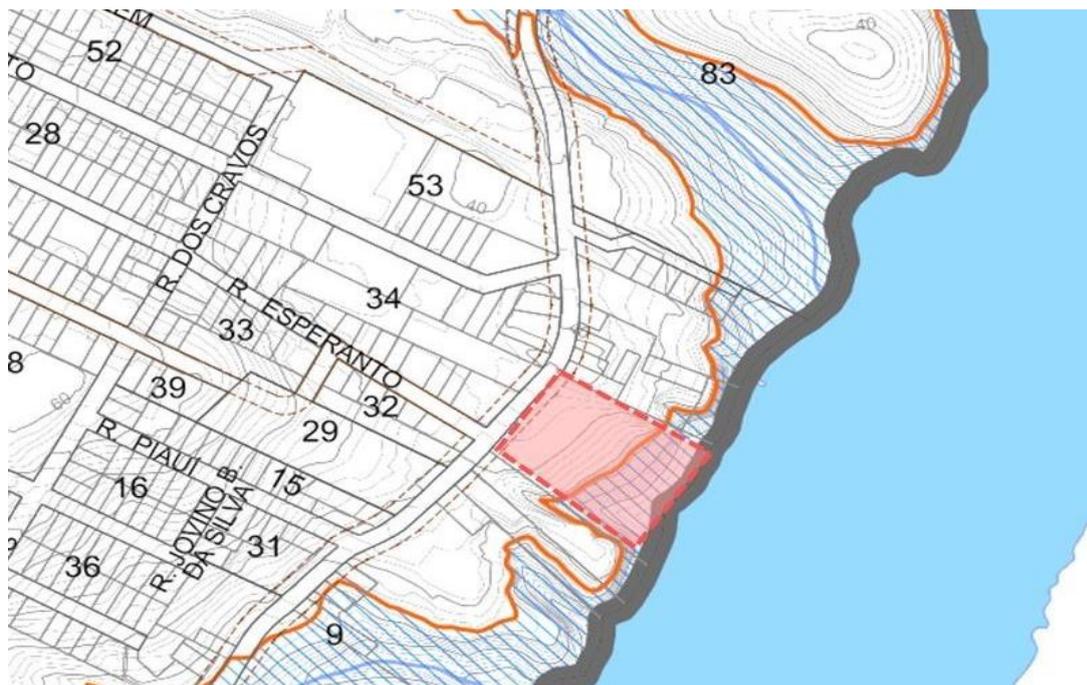
Figura 41 - Mapa de cota de cheias.



Fonte: Autora (2020).

Na imagem abaixo está representada a cota 27m, ou seja, mostrando que abaixo deste nível ocorrem as cheias.

Figura 42 - Mapa de curvas de nível.



Fonte: Prefeitura de Lajeado.

Abaixo seguem imagens tiradas no local, onde será inserido a Casa- Abrigo para mulheres em situação de violência doméstica. Mostrando a fachada do terreno, além da vegetação existente, que não é nativa, podendo ser tirada conforma a necessidade do futuro projeto.

Figura 43 - Vista panorâmica da testada do lote.



Fonte: Autora (2020)

Figura 44 - Vista frontal do lote.



Fonte: Autora (2020).

Figura 45 - Vista da calçada, mostrando o desnível.



Fonte: Autora (2020).

4.2 Condicionantes legais referente ao terreno

A Casa-Abrigo será implantada em Lajeado que possui órgãos responsáveis que regulamentam normas e leis para a execução de uma edificação. Primeiramente analisou-se o Mapa de Zoneamento, que está na aba de Planejamento e Urbanismo (SEPLAN) do site da Prefeitura de Lajeado. Este órgão é responsável por planejar o uso do solo, atualizar e fiscalizar a correta aplicação do Plano Diretor, aprovar e fiscalizar projetos arquitetônico e obras, fiscalizar posturas, licença de instalação de empresas (alvarás), dentre outros.

Após o zoneamento foi feita a análise do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado (lei nº 7.650/06), que descreve as informações de índice de aproveitamento, taxa de ocupação, alturas permitidas e recuo de ajardinamento. Segue abaixo a tabela resultante destes dados:

Figura 46 - Mapa de Zoneamento



Fonte: Prefeitura de Lajeado.

Tabela 04 - Plano Diretor de Lajeado

UTE - Unidade Territorial Especial		
AT	9	UTP 6
IA	10	Índice definido mediante estudo do sistema de planejamento
TO	6	Índice definido mediante estudo do sistema de planejamento Máximo 1/2
H	7	Índice definido mediante estudo do sistema de planejamento no recuo de fundos h.máx. 5m
RC	1	Índice definido mediante estudo do sistema de planejamento nunca inferior a 4m

Fonte: Prefeitura de Lajeado, editado pela autora (2020).

4.3 Justificativa – Cidade e terreno

A cidade de Lajeado, pertencente a microrregião Lajeado-Estrela, possui uma população estimada de 84.014 habitantes, distribuídos em 91.591km de território e considerada uma das dez cidades com maior densidade populacional do estado, segundo o censo do IBGE. De acordo com o ranking da FIRJAN, Lajeado ocupa a 13ª posição das cidades mais desenvolvidas do Brasil, sendo a primeira do Rio Grande do Sul. É considerada a 7ª melhor cidade para se viver após os 60 anos em cidades entre 50 e 100 mil habitantes, ocupando o primeiro posto dentre os municípios gaúchos, de acordo com pesquisa da Fundação Getúlio Vargas.

Uma das suas principais e mais notável característica é o Rio Taquari, muito usado antigamente para o transporte de cargas, promovendo o desenvolvimento da cidade e região, além de promover água para os seus habitantes. Este foi um ponto decisivo para a escolha do terreno, que é no bairro Carneiros, voltado justamente para o Rio Taquari, devido a paisagem natural que ele proporciona.

Lajeado é conhecida como a cidade polo do Vale do Taquari, em consequência de sua importante atividade socioeconômica, voltada principalmente para o polo de indústrias alimentícias e por ter em seu território uma Universidade (Univates).

Devido a todo esse potencial, o terreno escolhido foi em Lajeado e no Bairro Carneiros, como já mencionado acima, principalmente pela localização na extremidade da Cidade, lindeira ao Rio Taquari e a rua Bento Rosa. Também por estas casas de abrigo não poder ficar totalmente expostas em locais de grande fluxo, como por exemplo no Centro da cidade; e sim, em lugares um pouco mais sigilosos. A Instituição ali proposta é pública, porém, o terreno é privado e não da Prefeitura. Por este motivo realizou-se um contrato em forma de permuta, em que a Prefeitura trocou alguns dos seus terrenos por este escolhido, para que houvesse a isenção de pagamento.

Nesta região em torno do terreno o predomínio é residencial. No entanto, também possui caráter Institucional e misto, por situar-se próximo a Univates, a CENTRAL - Centro Regional de Tratamento e Recuperação de Alcoolismo, ao OFF Lounge, a Sociedade União de Carneiros e entre outros.

Outro ponto decisivo foram as condições do lote, pelo bom posicionamento solar, sendo frente Noroeste e fundos Sudeste, pelo terreno já ser mais elevado do que a rua, pela vegetação existente garantindo uma qualidade de conforto térmico ao local e principalmente por poder ter um espaço aberto voltado para o Rio Taquari, lhes proporcionando um visual para a paisagem natural já que as mulheres ali refugiadas não podem sair por um determinado período. E principlamete o local foi escolhido pela questão da tranquilidade e o sigilo que o mesmo proporciona, além de ser ao mesmo tempo de fácil acesso.

5 REFERENCIAIS ARQUITETÔNICOS

5.1 Casa da Mulher Brasileira

O programa previa a construção de 27 Casas da Mulher Brasileira, uma em cada estado até 2018, porém apenas sete delas foram implantadas, e atualmente, por falta de investimentos, somente duas estão funcionando com todos os serviços. Todas as unidades no país possuem o projeto e o zoneamento iguais. Tanto na planta baixa, quanto na fachada, também procuram manter o máximo possível a similaridade de um estado para o outro, podendo apenas ser ajustado as condições de cada lote, por serem diferentes. Por isso, a análise é feita considerando o conceito geral da Casa-Abrigo e não de uma em um Estado em específico.

O projeto da Casa da Mulher Brasileira é de autoria dos arquitetos Marcelo Pontes, Raul Holfiger e da arquiteta Valéria Laval. É um dos eixos do programa “Mulher, Viver sem Violência”, lançado em 2013, pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM), um espaço com um atendimento humanizado às mulheres, com o objetivo de apoiar o enfrentamento da violência doméstica, além do empoderamento da mulher e sua autonomia financeira.

O programa de necessidades contém serviços especializados, são eles: acolhimento e triagem, onde ocorre o início dos atendimentos para outros serviços da casa; apoio psicossocial, atendimento continuado, feito por equipe multidisciplinar para a vítima superar a violência e resgatar autoestima, autonomia e cidadania; delegacia especializada, objetiva a prevenção, proteção e investigação de crimes; juizado em violência doméstica e familiar, que busca o julgamento das causas que

envolvam a violência contra a mulher, com base na Lei Maria da Penha; defensoria pública, presta assistência jurídica à mulher, acompanha o andamento dos processos na Justiça e orienta a vítima sobre seus direitos; promotoria especializada, promove a ação penal nos casos de violência contra a mulher e fiscaliza o funcionamento dos serviços da rede de atendimento; central de transportes, possibilita o deslocamento da mulher em situação de violência para os demais serviços da rede de atendimento; serviço de promoção de autonomia econômica, é uma das portas de saída para a mulher acolhida, por meio de educação financeira, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho; Brinquedoteca: para o acolhimento de crianças de 0 a 12 anos, filhas (os) das vítimas assistidas; e alojamento de passagem (BRASIL, 2014).

Figura 47 - Programa do abrigo

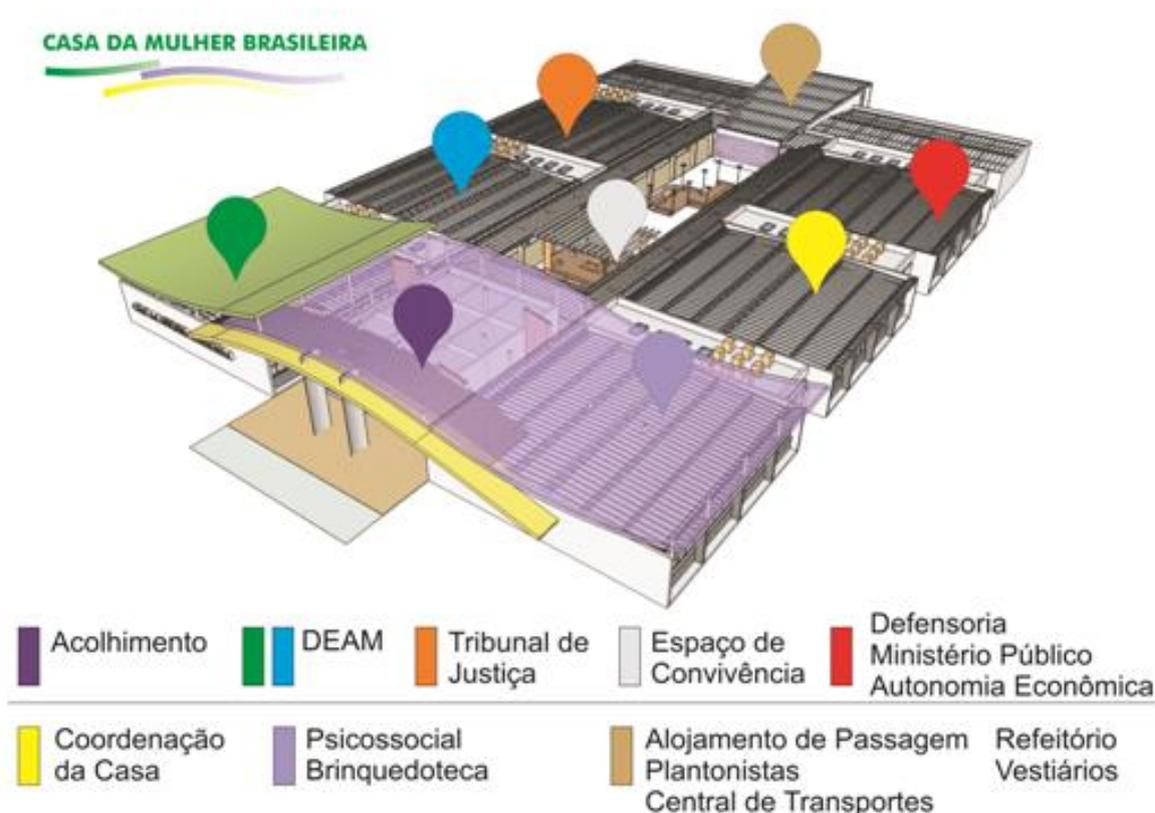


Fonte: www.gov.br/mulher-viver-sem-violencia

A implantação da Casa consiste em oito blocos que envolvem um pátio interno de uso comum, no centro da edificação. Segundo o site do Governo Federal, para permitir melhor visibilidade e distinguir os serviços disponibilizados cada bloco é identificado por uma cor: : lilás- atendimento psicossocial e brinquedoteca; vermelho - Promotoria Especializada do Ministério Público, Defensoria Pública e Promoção da Autonomia Econômica; laranja- Juizado Especializado de Violência Doméstica e

Familiar contra a Mulher; Azul e Verde- Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (Deam); bege: apoio, onde fica a Central de Transportes, o alojamento de passagem e o bloco amarelo, onde fica toda a área administrativa da Casa.

Figura 48 - Zoneamento da Casa da Mulher Brasileira em perspectiva



Fonte: www.gov.br/mulher-viver-sem-violencia

Como vemos na planta baixa abaixo o volume da edificação é um retângulo, formado por vários quadrados e uma subtração no centro, onde está localizado o pátio central. Podemos observar que os serviços ficam dispostos nas duas laterais, enquanto no eixo central e considerado o principal está demarcado a entrada do prédio, a área de lazer e ao fundo a entrada do alojamento.

Os arquitetos buscaram uma solução por módulos de 65x65m, onde cada um abriga um serviço. A principal referência da casa a ser levada em conta é a acomodação de várias funções em um mesmo espaço e conseguir essa divisão dos setores na planta, com os cômodos dispostos de forma linear ao longo do edifício que

funcionam como módulos encaixados no volume, e todos tem acesso ao pátio interno, que compõem o mesmo.

Figura 49 - Zoneamento da Casa da Mulher Brasileira em planta baixa



Fonte: www.gov.br/mulher-viver-sem-violencia

Legenda:

 Alojamento de Passagem, Emprego e Renda e Central de Transportes	 Psicossocial e Brinquedoteca
 Área Descoberta com Jardim	  DEAM
 Tribunal de Justiça	 Recepção
 Defensoria, Ministério Público e Autonomia Econômica	
 Coordenação da Casa	

Fazendo uma análise comparativa entre os setores do referencial e os necessários para projeto que será apresentado na segunda etapa do trabalho de conclusão de curso, percebe-se que este programa é mais completo, mais desenvolvido em questões de assistência e de serviços prestados para as mulheres, do que propriamente o abrigo, principalmente o apoio judiciário, por contar com um Tribunal de Justiça, Defensoria Pública e Ministério Público. O contrário do que será proposto na Casa-Abrigo do Vale do Taquari, que será um equipamento menor e mais focado no setor de abrigamento.

Figura 50 - Setor judiciário CMB



Fonte:capital.sp.gov.br

A fachada traz as cores verde e amarelo para referenciar a bandeira do Brasil e a cor lilás representa as mulheres, igualdade de gênero, simboliza proteção, segurança e acolhimento. Além de todas as unidades possuírem elementos curvos que fazem referência às obras de Lelé, como identidade do projeto.

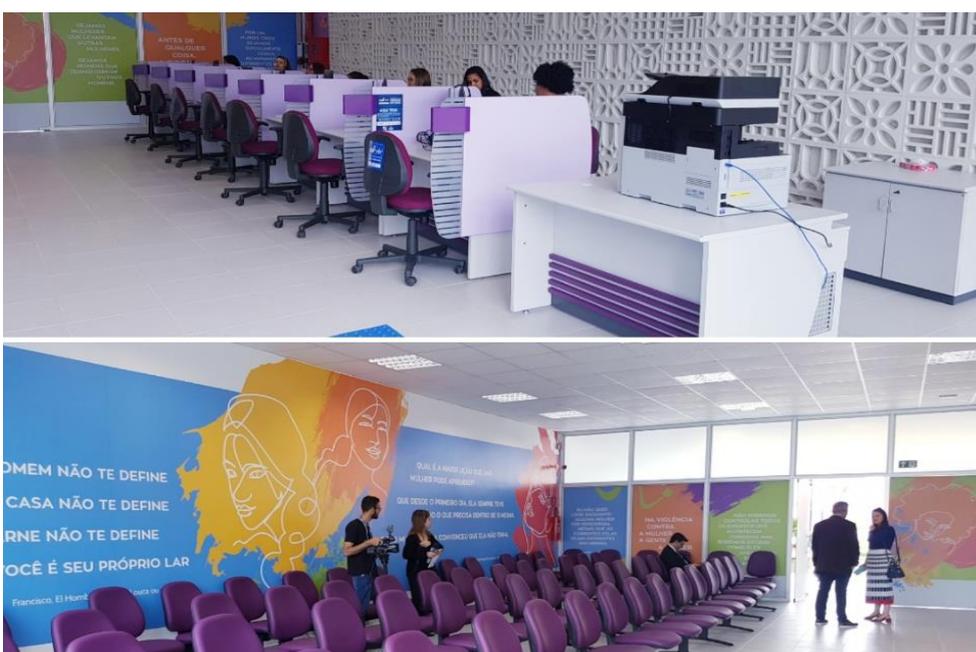
Figura 51 – Fachada principal



Fonte:capital.sp.gov.br

A imagem da recepção apenas reforço o que foi dito anteriormente, que a Casa da Mulher Brasileira possui o enfoque no atendimento e o auxílio as mulheres que necessitam de ajuda, possuindo praticamente mais atendentes do que área de abrigo para as mesmas. E como ali é o primeiro contato das mulheres com a casa, o local deve ser amplo e acolhedor, para que a mulher se sinta à vontade enquanto aguarda seu atendimento e que a sala comporte todos em caso dela chegar acompanhada de filhos ou parentes.

Figura 52 - Recepção/atendimento



Fonte:capital.sp.gov.br

Em termos projetuais observa-se o pátio interno, que possui acesso de todos os blocos da casa. Deve ser um espaço de contemplação agradável, arejado, com mobiliário urbano e iluminação adequados, mas principalmente essa tipologia gera a segurança necessária para as mulheres. O que pode ser implementado para o futuro projeto, que este referencial em específico não possui, é uma diversidade maior de atividades de lazer no espaço aberto, como: academia ao ar livre, playground e horta comunitário, além de um mirante que foi pensado para aproveitar a vista privilegiada do Rio Taquari.

Figura 53 - Pátio interno



Fonte:capital.sp.gov.br

Claro que além do playground no espaço aberto é necessário um espaço para as crianças dentro da Casa de Abrigo. A brinquedoteca oferece um espaço acolhedor, confortável e segura para as mesmas enquanto as mães estiverem em atendimento, assim elas se distraem, minimizando um pouco a angústia e o estranhamento de estar em um local diferente, com regras e uma rotina totalmente distinta do que estavam habituadas.

Figura 54 - Brinquedoteca



Fonte:capital.sp.gov.br

A imagem abaixo mostra o auditório da casa da mulher brasileira, lugar onde está ocorrendo uma capacitação dos servidores sobre a política para mulheres. Além disso, este local serve para outras atividades como palestras para as mulheres abrigadas, com intuito de promover sua autonomia econômica e sua autoestima. No programa de necessidades proposto existe salas multiuso com o mesmo objetivo, promovendo educação financeira e lazer juntamente com uma qualificação profissional, de modo que possam se inserir no mercado de trabalho assim que saírem da Casa-Abrigo.

Figura 55 - Auditório



Fonte:capital.sp.gov.br

O setor de abrigo se localiza na parte dos fundos do edifício por questões de maior privacidade e segurança. Percebemos que os dormitórios são simples, com um pequeno armário individual, principalmente na Casa da Mulher Brasileira por ser uma casa de passagem, em que as mulheres não permanecem por muito tempo e são acolhidas apenas aquelas que estão em situação eminente de morte. Já a proposta será de uma Casa-Abrigo, onde as mesmas podem permanecer por mais tempo no equipamento. Os dormitórios propostos serão coletivos para aquelas que estiverem sozinhas e individuais para as que estiverem acompanhadas de seus filhos (de 0 a 14 anos de idade).

Figura 56 - Setor de abrigamento – dormitório CMB



Fonte:capital.sp.gov.br

Para o presente trabalho este referencial é importante, pois o programa é similar ao proposto.

5.2 Centro de Acolhimento / CYS.ASDO

O Centro de Acolhimento, localizado em Taiwan, no Distrito de Chupei, na China, se encontra em uma área central, próximo ao eixo rodoviário,

consequentemente em um local de fácil acesso e visível. Apesar de ser o contrário do que exige a Casa de Abrigo proposta, que deve ser em um local sigiloso e discreto, o referencial traz uma boa relação do espaço interno/externo, tornando o ambiente mais acolhedor, critério que deve ser levado em conta para o projeto.

O projeto é dos arquitetos CYS.ASDO, feito em 2014, com uma área construída de 3.000m². O centro de acolhimento, combina uma acolhedora experiência ao ar livre com um interior funcional. Sua principal estratégia é os recuos, que revelam a natureza circundante existente que se estende a todos os cantos da edificação. As camadas oferecem uma boa qualidade de luz solar e a vegetação interna se funde com a estrutura (ARCHIDAILY, 2014).

Figura 57 - Relação interno/externo dos pátios internos com a rua do Centro de Acolhimento / CYS.ASDO



Fonte: archdaily.com.br

A colocação das esquadrias, intencionalmente irregulares, aberturas no teto e paredes em camadas, não apenas criam fronteiras hierárquicas, mas recebem os programas para satisfazer as necessidades espaciais.

A edificação, de apenas um pavimento, facilita a locomoção e interação dos diversos ambientes projetados, sendo que cada setor tem abertura direta para um espaço aberto interno, permitindo uma boa qualidade de luz e integrando a vegetação à estrutura do prédio. Desta forma, o projeto como um todo, torna-se calmo, aconchegante e acolhedor, justificando a intenção de seu uso.

Figura 58 - Relação interno/externo do edifício com o pátio



Fonte: archdaily.com.br

Quanto a materialidade, utilizou-se alvenaria estrutural, concreto e madeira, sendo que na parte externa não foi utilizado a massa fina, deixando um aspecto mais rústico. A madeira, em suas diversas formas e tipo, é evidenciada em partes da fachada externa e internamente na forma de revestimento, luminária ou decoração.

Figura 59 - Fachada externa revestida de madeira



Fonte: archdaily.com.br

Figura 60 - Revestimento e decoração em madeira na parte interna do edifício



Fonte: archdaily.com.br

Composição do volume parte da forma geométrica cúbica e retilínea. As aberturas intencionais nas paredes de forma irregular, de acordo com a passagem do dia e as estações do ano, esses rasgos produzem jogo de luz e sombra proporcionando vistas a partir dos ângulos interiores e exteriores.

O projeto deste Centro de Acolhimento, influenciará na próxima etapa deste trabalho, principalmente por suas características em relação a implantação e como isso determina as atividades de cada setor, além da questão do conforto térmico e acústico de cada ambiente.

Figura 61 - Planta baixa e o zoneamento do Centro de Acolhimento / CYS.ASDO



Fonte: archdaily.com.br (editado pela autora)

5.3 Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica de Israel

Este Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica, localizado em Israel, foi projetado por Amos Goldreich Architecture, juntamente com a empresa local, Jacobs-Yaniv Architects, em 2018. Liderada pela ativista pioneira dos direitos humanos, Ruth Rasnic, da instituição de caridade internacional 'No To Violence', a instalação fornece um refúgio muito necessário para mulheres e crianças em situação de abuso de todas as localidades e origens da região.

O entorno onde o abrigo foi implantado é predominantemente residencial, situado em um bairro calmo, com um misto de edificações residenciais particulares e conjuntos de apartamentos (ARCHDAILY, 2018).

Figura 62 - Entorno do abrigo para Vítimas de Violência Doméstica de Israel



Fonte: Print Screen retirado do Agarchitecture, 2018.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, até 45% das mulheres em Israel, como a maioria dos países do Ocidente, são vítimas de violência doméstica em algum momento de suas vidas e estatísticas indicam que 45% das crianças em Israel também estão sujeitas à violência. Infelizmente é uma epidemia mundial.

Segundo Amos Goldreich, foi usado como referencia o trabalho do artista Eduardo Chillida e ao projetar o edifício o deixou com duas superfícies: uma externa grosseira, enquanto a interna é lisa e delicada. Ou seja, o conceito principal do edifício é o exterior seguro e protetor, e a fachada interna, dando para o jardim central, o “coração” terapêutico do abrigo (GRIFFITHS, 2018).

Figura 63 - Fachada externa grosseira que remete a segurança e proteção



Fonte: Archdaily. 2018.

O espaço interno é organizado e funcional, o que se deve levar em conta para o futuro projeto. Cada família recebe uma pequena 'casa' que juntamente com as outras formam o edifício maior. Com o intuito de permitir que as famílias conduzam uma rotina diária normal no abrigo, estas chamadas "casas" são separadas das funções de uso comum e conectadas por um corredor interno. E o berçário é fisicamente separado do edifício maior, permitindo que ele funcione como uma creche, assim as mulheres podem deixar seus filhos de manhã, fazer suas atividades e buscá-los no final do dia.

Figura 64 - Zonemaneto geral do abrigo



Fonte: Dezeen, 2018 (modificado pela autora).

O abrigo é composto por áreas comuns, jardim de infância, sala de informática, lavanderia, cozinha e refeitório, dependências independentes para cada família, acomodação de funcionários, áreas de escritório para o gerente do abrigo e funcionários (incluindo assistentes sociais, um psicólogo infantil, chefes de casa, um trabalhador de cuidados infantis e um advogado a tempo parcial). E também possui profissionais adicionais: psicoterapeutas, dramaturgos ou terapeutas artísticos e voluntários como: esteticistas, cabeleireiros, reflexologistas, praticantes de artes marciais e outros que ajudam as crianças em seus estudos e conhecimentos de informática (ARCHDAILY, 2018, p.1).

Figura 65 - Zonemaneto do abrigo pavimento térreo



Fonte: Dezeen, 2018 (modificado pela autora).

Figura 66 - Zonemaneto do abrigo 2º pavimento



Fonte: Dezeen, 2018 (modificado pela autora).

O espaço interno é organizado e funcional, o que se deve levar em conta para o futuro projeto. Cada família recebe uma pequena 'casa' que juntamente com as outras formam o edifício maior. Com o intuito de permitir que as famílias conduzam uma rotina diária normal no abrigo, estas chamadas "casas" são separadas das funções de uso comum e conectadas por um corredor interno. E o berçário é fisicamente separado do edifício maior, permitindo que ele funcione como uma creche, assim as mulheres podem deixar seus filhos de manhã, fazer suas atividades e buscá-los no final do dia.

Figura 67 - Visual do pátio interno para o corredor interno que dá acesso as “casas”.



Fonte: Archdaily. 2018.

O edifício compreende um aglomerado de pequenas casas que são escalonadas ao longo dos dois lados do local, totalizando uma capacidade para até 12 famílias. O corredor interno separa esses espaços do pátio comum para dar a eles uma sensação de privacidade e separação, ao mesmo tempo que conecta os espaços internos e externos, servindo como uma conexão visual entre as mulheres e seus filhos. Essa tipologia forma um pátio interno central que desempenha um papel crucial como ponto de encontro dos moradores.

Figura 68 - Visual do corredor interno dividindo as “casas” escalonadas do pátio interno



Fonte: Archdaily. 2018.

Deste referencial pode-se retirar como sugestão a disposição e organização dos setores da casa de acolhimento. Já a composição de fachada e outros elementos externos não serão levados em conta, como por exemplo o pergolado que parece ter sido colocado como um anexo futuro, devido a necessidade e não pensado já no projeto original, o que acabou atrapalhando o visual do edifício.

Figura 69 - Composição da fachada (pergolado)



Fonte: Archdaily. 2018.

6 BIBLIOGRAFIA

LEITE, C. L. P. **Mulheres: Muito além do teto de vidro**. São Paulo: Atlas, 1994.

PEDRO, Cláudia Bragança. As conquistas do movimento feminista como expressão do protagonismo social das mulheres. **Anais do I Simpósio sobre estudos de gênero e políticas públicas**. GT 2. Gênero e Movimentos Sociais – Coord. Renata Gonçalves, Universidade de Londrina – Paraná, p.10, jun. 2010.

PINTO, Célia Regina Jardim. Feminismo, História e Poder. **Rev. Social. Polít**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

Organização das Nações Unidas. **Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 21/05/2020.

Nogueira, Renzo Magno. **A evolução da sociedade patriarcal e sua influência sobre a identidade feminina e a violência de gênero**, Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/48718/a-evolucao-da-sociedade-patriarcal-e-sua-influencia-sobre-a-identidade-feminina-e-a-violencia-de-genero/>. Acesso em: 28/06/2020.

Essy, Daniela Benevides. **A evolução histórica da violência contra a mulher no cenário brasileiro: do patriarcado à busca pela efetivação dos direitos humanos femininos**. Disponível em:

<https://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/50534/a-evolucao-historica-da-violencia-contra-a-mulher-no-cenario-brasileiro-do-patriarcado-a-busca-pela-efetivacao->

dos- direitos-humanos-femininos. Acesso em: 12/04/2020.

Anita Garibaldi - **Uma Heroína Brasileira** - Paulo Markun (1999).

BITENCOURT, Roberto, C. **Tratado de direito penal 2 - parte especial: crimes contra a pessoa**. São Paulo; Ed.Saraiva, 2019.

Floresta, Nísia;. Candeloro, Isabela. **Direitos das mulheres e injustiça dos homens**. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/his/v30n2/a10v30n2>. Acesso em: 09/06/2020.

Editora OXFAM Brasil. **Por que há mais mulheres que homens pobres no mundo?** Disponível em: <https://oxfam.org.br/noticias/por-que-ha-mais-mulheres-que-homens-pobres-no-mundo/>. Acesso em: 23/05/2020.

Editora *BBC News*, **Dia Internacional da Mulher: os únicos seis países que garantem direitos iguais a homens e mulheres**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-47471950>. Acesso em: 09/06/2020.

Goldreich, Amos. **Abrigo Para Vítimas De Violência Doméstica**. Disponível em: <https://por.architecturaldesignschool.com/shelter-victims-domestic-violence-11753>. Acesso em: 17/06/2020.

Perugini, Ana. **Mapa da violência contra a mulher – 2018**. Câmara dos Deputados, 55ªLegislatura, Brasília – Distrito Federal, 2018.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), **Relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/40>, Acesso em: 27/06/2020.

Ministério da Saúde (BRASIL). Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Brasília**: Ministério da Saúde; 2011.

Bezerra, Juliana da Fonseca. **Desigualdade de Gênero – Machismo 2016**: Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/direito/desigualdade-genero-machismo-reinante-na-sociedade.htm>. Acesso em: 12/04/2020.

Taiar, Rogério. **Área de Concentração: Direitos Humanos**. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

VRISSIMTZIS, Nikos A. **Amor, Sexo e Casamento na Grécia Antiga**. Trad. Luiz Alberto Machado Cabral. 1. ed. São Paulo: Odysseus, 2002.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Expressão Popular : Fundação Perseu Abramo, 2015

MARCONDES FILHO, C. **Violência fundadora e violência reativa na cultura brasileira**. São Paulo Perspectiva, São Paulo, v.15 n.2, abr./jun. 2001.

FERRAZ, Brenno. **A guerra da independência da Bahia**. São Paulo: Monteiro Lobato e Cia, 1923.

FRAZÃO, Diva. **Maria Quitéria: Militar brasileira**. Disponível em: https://www.ebiografia.com/maria_quiteria/. Acesso em: 14 out. 2019.

DUARTE, C. L. *Nísia Floresta: Vida e obra*. Natal: Editora Universitária/UFRN, 1995.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Diferença do rendimento do trabalho de mulheres e homens nos grupos ocupacionais**. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/694dba51d3592761fcbf9e1a55d157d9.pdf/. Acesso em: 12/04/2020

7 APÊNDICE

Com intuito de entender melhor o funcionamento das casas de abrigo para mulheres e dar o embasamento inicial ao TCC 1, para então concluir com as futuras pesquisas, em 05 de março de 2020 foi entrevistada a advogada Silvia Cristina Feldens Wiehe, coordenadora da casa de abrigo do Vale do Taquari. Segue algumas perguntas feitas à ela durante uma conversa informal.

1) Como surgiu a casa de passagem e quem a fundou?

Ela surgiu em 1998 e a fundadora foi uma delegada de polícia de Arroio do Meio. Em um certo dia de madrugada essa delegada atendeu uma ocorrência de violência doméstica na delegacia onde estava de plantão e acabou se aproximando da mulher agredida por sororidade. Vendo que a vítima não poderia voltar para casa, percebeu que a região não possuía um local para abrigá-la e então teve que liberá-la para ir para casa de um familiar. E o que aconteceu depois? Ela foi morta pelo marido em seguida. Este foi o estopim para a criação da casa de passagem no Vale do Taquari, onde a mulher é acolhida e recebe a assistência necessária.

2) Como a casa consegue se manter, em questões financeiras?

O local é uma casa residencial que foi alugada em Cruzeiro do Sul e nos a mantemos com convênios feitos com os municípios que atendemos. É oferecido para vários municípios pela diretora da Casa, mas nem todos querem fechar parceria, pois acreditam que não precisam desse tipo de assistência. A demanda maior é de Lajeado, ou seja, a maioria das vítimas que são encaminhadas até a casa de passagem vem desta cidade, conseqüentemente o maior valor doado também. Para ajudar com os custos promovemos eventos, como bazares e torneios, onde parte da renda e alimentos são arrecadados.

3) Qual é o primeiro passo para que as mulheres possam receber o acolhimento e a assistência da Casa de passagem em Cruzeiro? Elas podem ir até o abrigo por conta própria?

Primeiramente elas devem, após a agressão seja física, psicológica ou sexual, ir para Delegacia da Mulher ou a Delegacia de Polícia mesmo e fazer o boletim de ocorrência. Pois elas devem ser encaminhadas de forma segura e discreta, por ser um equipamento que requer o sigilo de sua localização, por isso não aceitamos mulheres que vão por conta própria.

Resumidamente, o pré requisito é fazer o boletim de ocorrência enquadrado na Lei Maria da Penha e então as vítimas são encaminhadas pela polícia civil, brigada militar ou pelo conselho tutelar até o local de abrigo, onde são acolhidas pela zeladora que as encaminha para os setores necessários.

4) O local possui um horário de atendimento? Se sim, qual?

As casas de acolhimento dos outros Vales em torno do nosso possuem um horário comercial, porém nós optamos em prestar atendimento 24 horas para as mulheres, devido a demanda da região. Se fizermos uma análise da casa de passagem de Cruzeiro, percebemos que a maioria das mulheres chegam no turno da noite, pois é quando o agressor dorme que a vítima consegue fugir e procurar ajuda. Depois de passarem pela delegacia, a nossa zeladora que mora no local, as recebem e posteriormente as encaminham para três profissionais especializadas, que são uma psicóloga, uma assistente social e uma advogada.

5) Qual o período que as vítimas podem ficar no abrigo?

Não é estabelecido um prazo definitivo que a vítima pode ficar no abrigo, mas também não é um local que vão ficar por anos e anos, por isso toda nossa equipe se dedica para que elas possam voltar o quanto antes para a vida social de antigamente, mas claro, priorizando sua segurança. Por isso o principal ponto é a medida protetiva, raramente elas saem da casa sem possuí-la.

6) E qual o processo para as vítimas receberem a medida protetiva?

Por isso é tão importante fazer o boletim de ocorrência inicialmente na polícia civil. Ele

é encaminhado para o juiz, que toma a decisão conforme cada caso. Geralmente nos casos mais graves é emitida uma ordem em que o agressor é obrigado a sair da casa, para futuramente a vítima retornar e o mesmo não pode se aproximar dela a uma distância entre 100 a 200 metros, tanto da mulher quanto das crianças.

Após o jurídico do abrigo receber esta liminar, mostrando que foi feito o possível para vítima sair do abrigo e se sentir segura, ela está liberada para voltar a sua rotina, que depois de todo esse processo nem sempre é a mesma.

7) Mesmo com essa medida protetiva, vemos casos de Femicídio. Então, mesmo com essa liminar elas podem continuar no abrigo caso ainda não se sintam seguras em voltar para casa?

Claro, infelizmente ainda ocorrem casos de Femicídio após as mulheres passarem pela casa de abrigo. Mas mesmo depois que o oficial de justiça já tenha tirado o agressor da casa e a mulher possa voltar a residir na mesma, nós temos uma equipe que estuda e faz um diagnóstico da situação geral em que a vítima se encontra, vê se ela tem condições de voltar tanto psicologicamente, quanto na questão de segurança. Se há vestígios que o agressor continua rondando a casa por exemplo, tem grandes chances dele não obedecer a dimensão mínima de distanciamento que foi estabelecida, então a mulher continua sendo acolhida pelo Abrigo Institucional.

Temos que frisar que a violência doméstica é um caso mais complexo do que imaginamos, temos vários ciclos nesse dilema social e as mulheres muitas vezes voltam para seus ex-maridos, que geralmente são seus agressores e nessas decisões nós não podemos intervir. Por isso podemos dizer que todo nosso esforço nem sempre tem o resultado esperado, mas tentamos minimizar ao máximo, mesmo sabendo que está longe de acabar estes casos abomináveis.

8) Qual a estrutura da casa de abrigo? E como manter o sigilo da mesma?

Hoje o nosso abrigo é uma casa residencial antiga e alugada, que não foi pensada e projetada para esta finalidade, porém ela tem a estrutura necessária e principalmente sua localização é ideal para este tipo de uso, não é muito afastada da cidade, mesmo assim é um local discreto e sigiloso. Para manter esse sigilo não temos nada identificando-a, possuímos câmeras para permitir a entrada apenas de pessoas autorizadas e a zeladora também se identifica como empregada doméstica ou

cuidadora de idosos, tudo menos zeladora de uma casa de abrigo para mulheres. Ainda falando sobre a estrutura nós temos uma sala de atendimento com um espaço maior onde realizamos nossas reuniões, palestras e os atendimentos, como da psicóloga, assistente social e do jurídico; são três quartos amplos com beliches para melhor aproveitamento do espaço; uma sala de estar social, com TV e sofás, espaço esse onde elas mais gostam de ficar; um refeitório onde é servido as refeições e separadamente a cozinha, local que as abrigadas podem usar e fazer sua comida juntamente com uma nutricionista, assim se sentindo úteis e lembrando que ali não é um hotel e sim, um lar que elas mesmas tem que ajudar a cuidar e manter; e outro ambiente muito importante é o depósito de alimentos, que por exigência da vigilância sanitária devem ser guardados em armários fechados e como recebemos bastante doações precisamos de um bom espaço.

9) E sobre o abrigamento, tem um máximo de pessoas que vocês acolhem?

Nós acolhemos o máximo que nossa estrutura suporta. No nosso caso são três dormitórios, dois deles com 4 camas, permitindo o acolhimento de 8 pessoas e um outro dormitório maior que pode receber até 8 pessoas, totalizando 16 pessoas. Por exemplo, agora estamos abrigando 4 pessoas, mas as vezes a casa chega a ficar lotada, principalmente no verão, que é quando a demanda aumenta, acreditamos que seja pelo fato dos homens ingerirem mais bebida alcoólica.

10) A violência doméstica atinge a todos e não apenas um grupo em específico, ela está em várias faixas etárias e diferentes classes sociais. Pensando nisso, qual o público-alvo que vocês atendem?

Quase 100% das mulheres que procuram acolhimento são de classe baixa, algumas de classe média, mas até hoje nenhuma das vítimas era de classe alta. Até porque mulheres que possuem uma renda alta se hospedam em hotéis, onde conseguem manter seu padrão de vida.

Nós acolhemos justamente as mulheres que não tem para onde ir, se forem para casa de parentes por exemplo, as mesmas não estarão protegidas e conseqüentemente o agressor as encontrará facilmente. O abrigo, muitas vezes possui uma infraestrutura melhor que a própria casa das vítimas, além de não ter custo nenhum, elas ganham a moradia, a alimentação, as roupas e os remédios que são cedidos pela prefeitura.

Por esses motivos, muitas delas não querem mais ir embora, principalmente as crianças que conhecem um ambiente totalmente diferente de onde estavam inseridas e como já estão traumatizadas, as mesmas tem medo de sair do abrigo e voltar para aquele ciclo de violência.

11) E como vocês lidam com essa situação, de convencê-las que estão prontas para sair do abrigo e mostrar que a vida fora da casa pode ser diferente?

Sempre nessa reta final devemos frisar que é um abrigo temporário, um local de passagem, mas que elas devem sair dali diferentes de como entraram, que a vida pode ser tão boa quanto no abrigo e até melhor, por possuírem a liberdade que no abrigo não tinham e principalmente que tudo isso vai depender apenas do esforço e da força de vontade delas.

Para isso, durante o abrigamento fazemos um trabalho de empoderamento, oferecemos cursos e tudo que for necessário para que saiam da Casa possuindo uma fonte de renda para se manter e sustentar seus filhos. Isso é algo muito importante, pois a maioria das mulheres não possuem emprego, justamente porque seus companheiros machistas não as deixam trabalhar fora, para ser mais fácil de controlá-las.

Aproveitando esse gancho, um outro ponto importante, é levantar a autoestima das mulheres, que chegam à Casa com ela lá embaixo. Devido as agressões psicológicas e sa humilhações sofridas diariamente pelos homens.